

20
21



Resinorte

Relatório
e contas

Índice

01.	Mensagem do Presidente	4
02.	A Empresa - destaques	7
03.	Estrutura organizacional	13
04.	Envolvente	19
05.	Governo societário	33
06.	Atividade	48
07.	Desempenho financeiro	77
08.	Perspetivas para 2022	89
09.	Factos após termo do exercício	91
10.	Considerações gerais	93
11.	Proposta de aplicação de resultados	95
12.	Anexo ao relatório	97
13.	Contas do exercício de 2021	99
14.	Certificação legal das contas	154
15.	Relatório e parecer do conselho fiscal	158

Índice de quadros, figuras e tabelas

Quadro 1. Acionistas	10
Quadro 2. Indicadores Técnicos	12
Quadro 3. Indicadores Financeiros	12
Figura 1. Organograma	14
Tabela 1. Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)	20
Tabela 2. Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)	21
Tabela 3. Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)	21
Tabela 4. Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)	22
Tabela 5. Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)	23
Figura 2. Cadeia de Valor	49
Quadro 4. Receção de Resíduos	52
Quadro 5. Recolha Indiferenciada	53
Quadro 6. Resíduos tarifados	54
Quadro 7. Recolha Seletiva (Total)	55
Quadro 8. Recolha Seletiva Trifluxe (RS 3F)	56
Quadro 9. Outra Recolha Seletiva	57
Quadro 10. Retomas 3F Totais	58
Quadro 11. Tratamento Mecânico e Biológico de RU	59
Quadro 12. Confinamento técnico	60
Quadro 13. Valorização Energética do Biogás de Aterro	61
Quadro 14. Vendas	62
Quadro 15. Metas PERSU	63
Quadro 16. Colaboradores Resinorte - Evolução	65
Quadro 17. Estrutura Etária	66
Quadro 18. Antiguidade	67
Quadro 19. Situação Contratual	67
Quadro 20. Género	68
Quadro 21. Habilitações	69
Quadro 22. Formação	69
Quadro 23. Estrutura de Rendimentos (em €)	78
Quadro 24. Volume de Negócios (em €)	80
Quadro 25. Estrutura de Gastos (em €)	81
Quadro 26. Análise Económica - Resultados (em €)	83
Quadro 27. Estrutura do Balanço (em €)	84
Quadro 28. Responsabilidades Bancárias (em €)	85
Quadro 29. Dívida de Clientes (em €)	86
Quadro 30. Investimento	87
Figura 3. Evolução da tarifa	88
Quadro 31. Aplicação de Resultados (em €)	96

01

Mensagem do Presidente

01. Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Foram vários os desafios de relevo que importa salientar, uma vez que foi a sua superação que nos permite hoje olhar com otimismo para 2022, com a certeza de que estamos a construir para a RESINORTE um caminho seguro e sustentável.



A pandemia por COVID-19 continuou a marcar a atuação da empresa. A experiência e conhecimento adquiridos, a manutenção prioritária da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da empresa, levou a que o contexto pandémico fosse integrado como o “novo normal”. Ainda assim, este “novo normal”, trouxe importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho.

O ano foi também marcado pela preparação do novo ciclo regulatório, que se iniciou com a entrega ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 25 milhões de euros, que corresponde essencialmente a investimentos de continuidade e substituição para melhoria da qualidade de serviço, o qual mereceu aprovação pelo Concedente, fundamentado em parecer favorável do Regulador. A parte II do Plano de Investimentos 2022-2024, correspondente às necessidades de expansão da atividade, tendo em vista o cumprimento das metas ambientais que serão imputadas à RESINORTE, será submetido oportunamente nos moldes que venham a ser definidos no documento estratégico do setor: o PERSU 2030. Refira-se que a publicação deste documento foi alvo de sucessivos adiamentos, não se tendo concretizado em 2021.

Foram ainda preparadas e submetidas à ERSAR as Contas Reguladas Provisionais (CRP) 2022-2024, tendo existido múltiplas interações com o regulador no sentido de se obter soluções tarifárias equilibradas e economicamente sustentáveis, o que resultou na definição, por parte do regulador, de uma tarifa de transição para 2022, passando a decisão das CRP para o final de 2022.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a RESINORTE continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 6% face a 2020, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

O ano de 2021 destaca-se por ter sido o ano da RESINORTE em que se tratou a maior quantidade total de resíduos, atingindo em 2021 as 406 mil toneladas tratadas.

O bom desempenho operacional referido, fez com que no ano 2021 se atingisse as metas do serviço público e permitiu criar eficiências nomeadamente na recolha seletiva e tratamento de resíduos indiferenciados e de recolha seletiva.

A comunicação com o cidadão manteve a sua relevância em 2021 sendo de destacar a campanha “O futuro do planeta não é reciclável”, Programa Ecovalor, Toneladas de Ajuda e Ecoeventos.

Por último refira-se que em 2021 a RESINORTE viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Miguel Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02

A Empresa - destaques

02. A Empresa - destaques

Missão, Visão e Valores

Perfil da empresa

A RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, é uma sociedade anónima, constituída em 20 de outubro de 2009 através do Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014 de 2 de julho.

Com sede em Codessos, Celorico de Basto, é a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central.

Tem como utilizadores 35 municípios, nomeadamente: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Missão

A RESINORTE tem como missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central. Deve assim garantir a valorização de resíduos de um modo sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa numa referência ambiental.

Visão

A RESINORTE mais do que valorizar resíduos, valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos tratados são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, garantindo uma melhoria da qualidade de vida para as populações servidas.

Valores

A RESINORTE revê-se nos valores do Grupo EGF, nomeadamente:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Política de responsabilidade empresarial

Para atingir os objetivos expressos na sua missão, e nos valores assumidos, definiu a sua política de responsabilidade empresarial, que contempla os seguintes compromissos e valores:

- Estabelecer, de acordo com o princípio da melhoria contínua, objetivos e metas, avaliando de forma sistemática os resultados obtidos para um aumento da eficácia do sistema, com a preocupação constante na otimização dos custos;
- Implementar de forma objetiva e continuada, processos, procedimentos e práticas de trabalho orientados para a satisfação das expectativas das Partes Interessadas e para a eliminação de perigos e redução dos riscos para a SST, bem como para a minimização e controlo dos aspetos ambientais significativos;
- Zelar pelo cumprimento da legislação, dos compromissos contratualmente assumidos e dos regulamentos aplicáveis;
- Prevenir a poluição, as doenças profissionais, os incidentes e os danos para a saúde dos trabalhadores através da utilização das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas utilizadas no setor da gestão de resíduos urbanos;
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho, em concordância com o propósito, dimensão e contexto da organização, e com a natureza específica dos seus riscos e oportunidades para a SST;
- Promover a consulta e participação dos trabalhadores;
- Proteger o ambiente através da prevenção e mitigação dos impactos ambientais;
- Providenciar formação e sensibilização regular e adequada aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas;
- Estabelecer mecanismos de comunicação com as Partes Interessadas, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na estratégia de desenvolvimento da RESINORTE.

Acionistas

A RESINORTE é, desde 28 de julho de 2015, uma empresa de capitais maioritariamente privados, com capital social de 8.000.000 de euros, integralmente realizado, distribuído pela EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A., na percentagem de 75,11% e, na parte restante, pela AMVDN - Associação dos Municípios do Vale do Douro Norte e por 22 dos 35 municípios utilizadores do Sistema. A atual estrutura acionista resultou do processo de reprivatização da EGF, enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março.

Quadro 1. Acionistas

31 de dezembro 2021			
Acionistas	Capital Social	nº ações	%
AMVDN	423.683	423.683	5,30%
EGF SA	6.008.940	6.008.940	75,11%
Município de Amarante	244.470	244.470	3,06%
Município de Armamar	28.428	28.428	0,36%
Município de Baião	83.105	83.105	1,04%
Município de Boticas	67.832	67.832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70.348	70.348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78.972	78.972	0,99%
Município de Chaves	67.832	67.832	0,85%
Município de Cinfães	81.448	81.448	1,02%
Município de Lamego	104.033	104.033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218.745	218.745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43.657	43.657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33.073	33.073	0,41%
Município de Montalegre	67.832	67.832	0,85%
Município de Penedono	13.202	13.202	0,17%
Município de Resende	46.423	46.423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67.832	67.832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32.251	32.251	0,40%
Município de Sernancelhe	24.084	24.084	0,30%
Município de Tabuaço	24.922	24.922	0,31%
Município de Tarouca	33.224	33.224	0,42%
Município de Valpaços	67.832	67.832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67.832	67.832	0,85%
Total	8.000.000	8.000.000	100%

Sumário executivo e Indicadores

O ano de 2021 ficou marcado pelo término das empreitadas relativas aos principais investimentos realizados no triénio, num montante de cerca de 30 milhões de €, e que permitirão dotar a empresa de um conjunto de equipamentos e soluções para atravessar com segurança os anos futuros. Os principais investimentos realizados em 2021 foram:

- Reabilitação da Unidade de TMB-Tratamento Mecânico e Biológico de Riba d’Ave;
- Reabilitação da ET de Baião;
- Aquisição de 2 Viaturas de substituição para renovação da frota de Recolha Seletiva;
- Aquisição de 2 Viaturas de substituição para renovação da frota de Transferências;
- Aquisição de 2 máquinas de aterro de substituição (Compactador e Dumper);
- Implementação do Sistema de Pesagem Urgesbas;
- Substituição dos Servidores RESINORTE;

No plano operacional, os destaques do ano foram:

- Manutenção do crescimento da Recolha Seletiva multimaterial;
- Continuidade do Contexto de Pandemia COVID-19, com dificuldades operacionais acrescidas motivadas pela falta de pessoal em quarentena, necessidade de EPI reforçados, e gastos com desinfeção permanente de equipamentos de trabalho, contentorização de rua, entre outras;
- Manutenção do transporte de refugos do centro de tratamento de Riba d’Ave para os aterros de Celorico, e Vila Real em virtude do encerramento de aterros próximos;
- Ano de fortes limitações financeiras, com dificuldades acrescidas de tesouraria e no acesso à Banca durante todo o primeiro semestre, só ultrapassadas com a Revisão extraordinária de proveitos permitidos pelo Regulador que veio trazer conforto económico aos financiadores;
- Manutenção do clima de contestação social, que levou à realização de várias greves, entretanto ultrapassado em final de ano com uma revisão extraordinária dos salários;
- A tarifa a faturar foi de 35,34€/ton. em 2021, e será de 43,37€/ton. em 2022, refletindo as decisões do Regulador sobre esta matéria;

Em seguida são apresentados os principais indicadores da empresa.

Principais indicadores

Quadro 2. Indicadores Técnicos

Principais Indicadores	2019	2020	2021
Indicadores de atividade			
Municípios Servidos	35	35	35
População servida (1) (mil hab)	911	907	902
RU municipais (mil ton)	339	347	350
RU outros produtores (mil ton)	1	1	1
R. Seletiva (multimaterial) (mil ton)	41	47	50
R. Seletiva (outros Fluxos) (mil ton)	9	8	5
Recicláveis Vendidos (fração embalagem) (mil ton)	35	39	41
Recicláveis Vendidos (fração não embalagem) (mil ton)	6	8	8
Energia vendida (MWh)	18.462	17.470	15.124

Quadro 3. Indicadores Financeiros

Principais Indicadores	2019	2020	2021
Indicadores económico-financeiros (Mil €)			
Investimento	7.591	18.488	3.599
BAR	35.014	50.380	48.603
Ativo Líquido	93.623	105.551	100.043
Volume de negócios	16.543	23.388	23.041
EBITDA	1.044	8.820	7.053
EBIT	-1.688	5.386	2.502
Resultados Financeiros	-589	-591	-964
Resultado Líquido	-1.767	4.145	743
Endividamento Líquido	16.163	23.906	26.234
Endividamento Líquido/EBITDA	15,5	2,7	3,7
Endividamento Líquido/BAR	0,46	0,47	0,54

(1) Fonte: INE-População média anual residente (nº) por local de residência (NUTS 2013), sexo e grupo etário (por ciclos de vida), publicada em junho do ano seguinte; Census provisórios 2021.

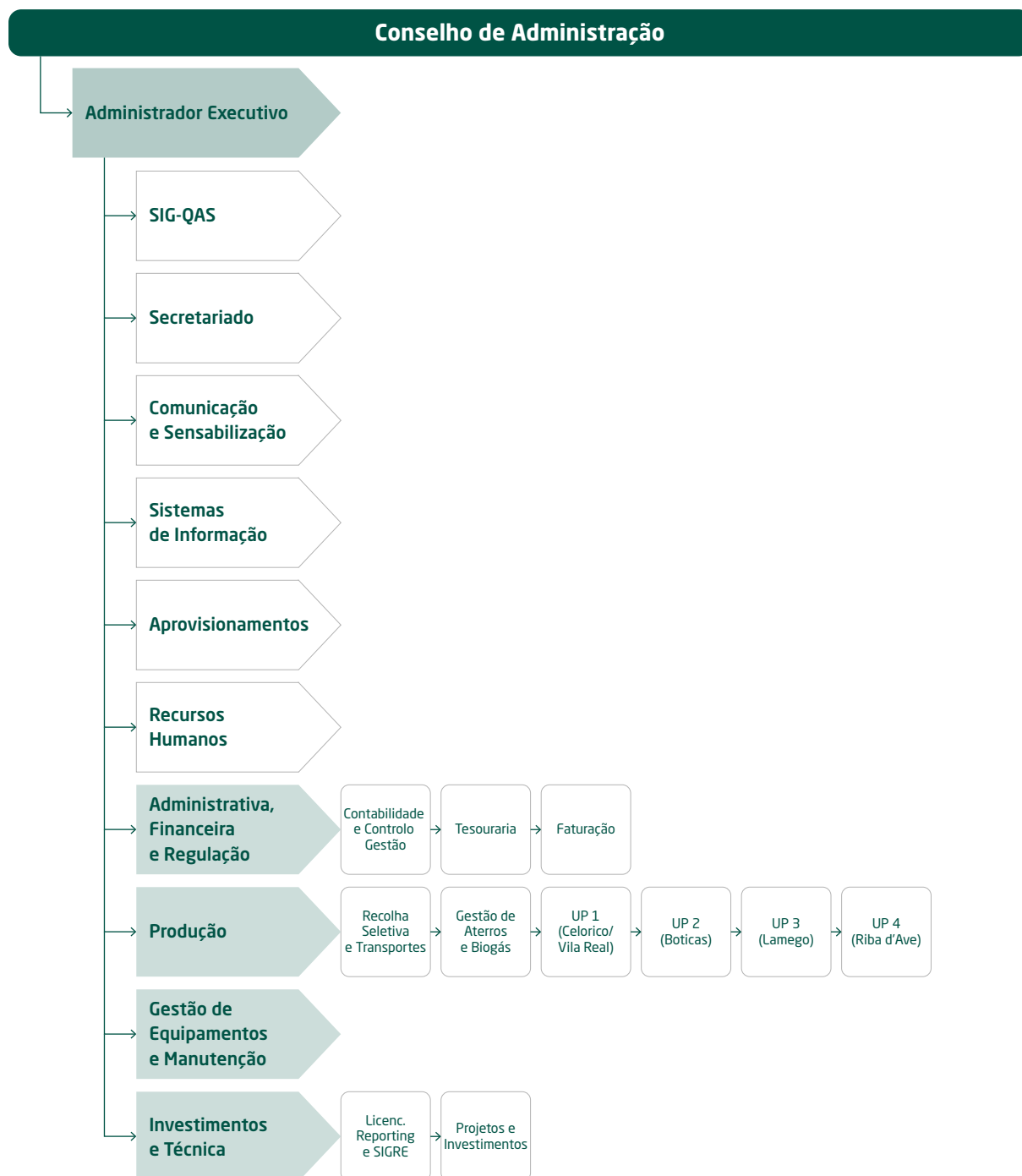
03

Estrutura organizacional

03. Estrutura organizacional

O organograma atual da RESINORTE é o seguinte:

Figura 1. Organograma



As direções centralizam e tratam a informação e coordenam e interagem de forma integrada e bidirecional com os responsáveis operacionais de cada uma das unidades de produção, e com os serviços transversais e de suporte. Conjuntamente, implementam as políticas e estratégias definidas pela administração. As principais funções de cada unidade são as seguintes:

Administrador executivo

- Coordena a elaboração das propostas e a implementação dos planos estratégicos e operacionais aprovados pelo Conselho de Administração. Em articulação com os respetivos Responsáveis de cada área, define as políticas e objetivos específicos e monitoriza a sua implementação.
- Coordena a relação com os clientes, em particular com os Municípios, visando manter a melhor relação possível através da identificação e resolução atempada de eventuais dificuldades e/ou das expectativas desses, e de todos os restantes stakeholders.

Administrativa, financeira e regulação (DIAF)

- Gestão regulatória;
- Contabilidade geral e financeira. Faturação, controlo de crédito e cobranças;
- Fiscalidade e relacionamento com a administração fiscal;
- Planeamento e controlo; Estudos económicos e financeiros, orçamentos, controlo de gestão interno e externo, reporte e relacionamento económico e financeiro com o grupo;
- Financiamentos; gestão de contratos financeiros, aplicação de fundos e tesouraria, controlo de garantias próprias e de terceiros;
- Gestão documental do património.

Investimentos e técnica (DITE)

- Gestão de investimentos;
- Licenciamentos;
- Coordenação do reporte operacional externo a entidades oficiais: APA, ERSAR, IGAMAOT, CCDR, etc;
- Processamento e análise de dados técnicos e estatísticos;
- Orientação técnica e estratégica. Coordenação de estudos e projetos.

Produção (DP)

- Gestão transversal e supervisão global de todos os processos produtivos, recolha seletiva, transportes de resíduos, tratamento e valorização;
- Participação, em conjunto com a área técnica, na definição de investimentos e avaliação técnica e económica de propostas;
- Planeamento e controlling operacional, orçamentos, reporte e análises de desvios da produção, ao nível interno e do enquadramento regulatório;
- Coordenação das candidaturas a Fundos Comunitários.

Gestão de equipamentos e manutenção (DGEM)

- Gestão de frota de ligeiros e pesados;
- Gestão de equipamentos produtivos e administrativos, fixos e móveis da empresa;
- Manutenção Preventiva e Corretiva.

Gestão de aterros sanitários (DGAS)

- Gestão das centrais de valorização energética do biogás, redes de captação e condução;
- Gestão das ETAL;
- Gestão e orientação técnica dos aterros sanitários;
- Monitorização e manutenção de lixeiras.

Recolha seletiva (DPRS)

- Coordenação das atividades operacionais desenvolvidas pela Recolha Seletiva e Transportes, garantindo o funcionamento, transversalidade e operacionalidade dos processos associados;
- Gestão da logística da recolha seletiva e de transportes de resíduos, respetivo estabelecimento de novas rotas e circuitos integrados;
- Gestão de clientes de recolha seletiva;
- Orientação técnica para o funcionamento eficiente da Recolha Seletiva e Transportes, de acordo com a estratégia, planos e objetivos transversais definidos.

Unidades de produção (UP 1, 2, 3 e 4)

- Gestão corrente da produção: aterros, recolha seletiva e triagem, transportes e valorização de resíduos, de acordo com as orientações da DP e das áreas transversais DPRS e DGAS;
- Suporte e colaboração com área Técnica nos licenciamentos e processos administrativos da Unidade;
- Promoção e controlo da SHT e Segurança das instalações;
- Gestão das estações de serviço e combustíveis;
- Gestão de stock de produtos, materiais e ferramentas da Unidade;
- Suporte logístico às ações de comunicação e sensibilização.

Recursos humanos (GRH)

- Gestão de Recursos Humanos; admissões, contratações, formação;
- Processamento de salários, complementos e outros benefícios;
- Gestão dos seguros de especialidade - Acidentes Trabalho, Saúde e Vida;
- Apoio administrativo à ação disciplinar;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa da especialidade;
- Gestão do sistema de avaliação de desempenho.

Aprovisionamentos (GAPR)

- Aprovisionamentos de materiais, equipamentos, serviços e empreitadas;
- Avaliação e seleção de fornecedores;
- Concursos, consultas, negociação, encomendas e contratação;
- Coordenação geral das aquisições;
- Apoio à gestão do armazém, em aquisições transversais à empresa.

Qualidade, ambiente e segurança (GAQS)

- Gestão do SIG QAS;
- Auditoria, Inspeção e Ensaios - Qualidade, Ambiente e SHT;
- Gestão do serviço de Medicina no Trabalho;
- Identificação e análise de riscos profissionais, e gestão de acidentes e incidentes;
- Formação e sensibilização para a qualidade, ambiente e segurança;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa em geral;
- Coordenação dos processos de certificação.

Comunicação e imagem (GCI)

- Prospeção de mercado e clientes - recolha seletiva;
- Desenho e implementação das ações de sensibilização e formação;
- Desenho e implementação do Plano de Comunicação e Imagem;
- Ação comercial e gestão de eventos;
- Gestão de reclamações e sugestões;
- Controlo do site da empresa pela GCI.

Sistemas de informação (GSI)

- Planeamento e Administração do SI;
- Controlo e manutenção da segurança informática, licenciamento de aplicações e gestão de acessos;
- Gestão do processo de proteção de dados pessoais, dos sistemas de comunicação de voz e dados;
- Estudo, implementação e controlo de aplicações informáticas, administração de aplicações, Intranet, site da empresa e portal do cliente, entre outras;
- Gestão do hardware, do software, stocks relacionados, assistência técnica e formação na área.

04

Envolvente

04. Envolvente

Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020 na sequência da pandemia do vírus COVID-19, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 1. Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,1	5,9
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,5	5,2
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,9	1,5	-6,3	5,0
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
Economia de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,5	4,8	4,6	3,7	-2,1	6,4

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida, aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 2. Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	2,7	2,7	3,2	3,6	3,5	3,2	4,3
Economias avançadas	0,3	0,7	1,7	2,0	1,4	0,7	2,8
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,2
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
Economia de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,3	4,4	4,9	5,1	5,1	5,5

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do EURO, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

Tabela 3. Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,8
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	7,9	8,0
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, e uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

Tabela 4. Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

Fonte: Ministério das Finanças.

	2017	2018	2019	2020	2021
PIB - ótica de despesa					
PIB real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Defletor do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do EURO.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021 Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus COVID-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela 4).

Tabela 5. Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

Fontes: Ministério das Finanças.

	2017	2018	2019	2020	2021
Financiamento da economia (em % do PIB)					
Balança corrente e de capital	1,8	1,2	1,0	-0,1	0,9
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º Decreto Lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2020 (RARU) pode concluir-se que “nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional”.

Destacamos as seguintes notas relativamente ao Relatório:

- a)** O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e consequente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);
- b)** Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;

- c) A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;
- d) A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;
- e) A meta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020, valor muito aquém da meta definida para no PERSU 2020 (35%);
- f) O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%);
- g) As retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab.ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrentes do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria recolha e tratamento seletivos de embalagens.

Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2021, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

É, assim, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, só venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

Planos de Investimento

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais Planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do Plano de Investimentos para o período 2022-2024 não coincidir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo com a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face à novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”, remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERU pelas entidades competentes.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-2020, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a RESINORTE tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEL) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a RESINORTE apresentou e foram aprovadas, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), quatro candidaturas ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2019-2 e POSEUR-11-2017-1.

Operação	Designação	Estado
POSEUR-03-1911-FC-00231	Reabilitação e aumento da capacidade de processamento da unidade de TMB do CITVRU de Riba d'Ave	Aprovada
POSEUR-03-1911-FC-00117	Ecoponto com desconto	Aprovada
POSEUR-03-1911-FC-000015	Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos	Aprovada
POSEUR-03-1911-FC-000017	Recolha Seletiva na RESINORTE	Aprovada

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

1. Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;
2. Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;
3. Incluir resíduos recicláveis não embalagem;
4. Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado - Fonte de estimativa do Placed on Market;
5. Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais;
6. Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem;
7. Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE;
8. Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual)).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

- **Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro** que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas;
- **Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro**, que retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852;

- **Despacho n.º 2263/2021, de 1 de março** que fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020;
- **Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março de 2021** que estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos;
- **Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30 de março** que recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal;
- **Lei n.º 20/2021, de 16 de abril** que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021;
- **Lei n.º 30/2021, de 21 de Maio**, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos;
- **Comunicação da Comissão** – Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente;
- **Lei 52/2021, de 10 de agosto** que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX);
- **Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto** que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços;
- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, de 10 de novembro de 2021**, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública;
- **Decisão de Execução (UE) 2021/1752 da Comissão** que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas;
- **Portaria n.º 213/2021, de 19 de novembro** que Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos;
- **Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro** que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»;
- **Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro**, que aprova a Lei de Bases do Clima;
- **Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro** que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar nº 3** - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento do tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão espalhados nas demonstrações financeiras apresentadas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e Tarifas Aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de Exploração - Receitas Adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2019-2021, para a RESINORTE foi de 5,29%.

Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%.

Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - decorrente da alteração legislativa, a RESINORTE apresentou em 29 de janeiro de 2022 a primeira parte da sua proposta de Plano de Investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do Plano de Investimento, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021. Posteriormente em junho de 2021, a RESINORTE, apresentou, em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2020** - Em abril de 2021, a RESINORTE entregou ao regulador as CRR do exercício de 2020, o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e a sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em novembro de 2021 a RESINORTE submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluído a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR, em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, esteve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço, que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em novembro de 2021, foi publicado e divulgado, no sítio da ERSAR, o RASARP 2019, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2020.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitos à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduo;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, republicado na Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir.
- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno.
- Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública.
- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), e pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio.
- O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/ton para 22 euros/ton iniciado em 30 de junho de 2021.

05

Governo societário

05. Governo societário

Os Órgãos Sociais da RESINORTE tinham, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Município de Baião, representado por Paulo Pereira
Vice-Presidente:	EGF - Empresa Geral de Fomento SA.
Secretário:	Marta Lopes Correia

Conselho de Administração

Presidente:	Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal Executivo:	Cristina Maria da Cunha Saraiva
Vogal não Executivo:	Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão
Vogal não Executivo:	Joaquim Monteiro da Mota e Silva
Vogal não Executivo:	Luis Fernando Adrada Guajardo
Vogal não Executivo:	Rui Fernando Santos da silva
Vogal não Executivo:	AMVDN, representada por Carlos Manuel Gomes Matos da Silva
Vogal não Executivo:	Município de Boticas, representado por Fernando Eirão Queiroga
Vogal não Executivo:	Município de Lamego, representado por José Luis Teixeira Ramos Correia

Conselho Fiscal

Presidente:	Município de Tarouca (AMVDS), representado por José Damião Melo
Vogal:	Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal:	Eduardo Manuel Fonseca Moura

Revisor Oficial de Contas (ROC)

ROC Efetivo:	Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, Lda, representada por Hugo Miguel Patricio Dias
ROC Suplente:	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Fixação de Vencimentos

Presidente:	Rui Carlos de Carvalho Lopes
Vogal:	Luís Filipe Cardoso da Silva



Presidente - Luís Miguel Pires Eurico Lisboa

Data de nascimento: 21 de fevereiro de 1966

Habilitações Académicas

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, **Pós Graduado em Gestão Empresarial** pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, **MBA e Mestre em Logística** pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em **Gestão Ambiental** pela Bureau Veritas, em **SIX SIGMA** pela Bombardier Transportation e a formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na **SOREFAME** na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na **ABB**, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e optimização estrutural. Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na **BOMBARDIER**, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo **CTT**, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo **Mota-Engil**, assumindo a Direção Geral da **Takargo**, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no setor, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. No âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa Espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa.

Em 2016, no âmbito do grupo **Mota-Engil**, é nomeado Administrador Executivo da **EGF - Empresa Geral do Fomento**, atualmente com o pelouro de Procurement, Sinergias e Sistemas de Informação.

Cargos Sociais atualmente exercidos:

Administrador Executivo da **EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração da **ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração da **SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração da **VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração da **RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração da **RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração da **TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.**

Administrador Executivo da **IBERCARGO RAIL, S.A.**

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da **APMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais.**

Presidente da Direção da **Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias**

Vogal do Conselho Fiscal da **Associação Família Solidária de Oeiras.**



Vogal Executivo - Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento: 25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE - Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89); Mini MBA (INDEG-ISCTE)

Carreira Profissional

1988/89 - Técnica da Direção de Estatística do DAFSE - Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.

1989 e 1993 foi quadro do Grupo IPE - Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde desenvolveu tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

1993 a 1996, integrou a equipa da IPE Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE - Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

De 1996 até 2000, desempenhou as funções de Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap - Laboratório de Engenharia e Detónica.

Em 2000 e até 2005, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira da empresa.

Entre julho de 2005 e fevereiro de 2019, foi Diretora financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na RESINORTE, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA., no mandato 2012/2015.

É atualmente, desde 16 de janeiro de 2019, Administradora Executiva na RESINORTE, SA.



Vogal Não Executivo - Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Nasceu em 19 de março de 1979.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e MBA pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De setembro de 2002 a dezembro de 2002 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De fevereiro de 2003 a maio de 2003 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa Valorsul, em conjunto com a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;

De setembro de 2003 a junho de 2004 foi Assessora Técnica na empresa Ecopilhas;

De novembro de 2004 a setembro de 2005 integrou os Departamentos de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Aprovisionamento de Materiais e Consumíveis como Técnica Operacional na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De junho de 2004 a janeiro de 2006 exerceu funções de Técnica Operacional na empresa UNIOIL, Associação de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados;

De setembro de 2006 a abril de 2008, foi responsável pela avaliação de empresas e novos negócios na empresa MEAS;

De abril de 2008 a março de 2010 exerceu funções de Project Manager na empresa 10 Liscont - Terminal de Contentores de Alcântara;

De março de 2010 a janeiro de 2013 integrou a equipa encarregue de criar uma nova área de negócio - Energia, reportando diretamente à Administração na Mota-Engil - Energia

De janeiro de 2013 a junho de 2015 foi Diretora Geral das empresas Central Hidroelectrica Marañón (96MW) e CH Tarucani Generating Company (50MW) na Mota-Engil Peru (MEP);

De junho de 2015 a agosto de 2016 exerceu o cargo de Administradora da empresa Lokemark - Soluções de Marketing, S.A.;

De setembro de 2016 a abril de 2019 exerceu funções de Assessoria da Administração na E.G.F., S.A.

Funções atuais

Desde maio de 2019, é responsável pela Direção Técnica da EGF, as suas principais responsabilidades são o desenvolvimento e execução de projetos transversais, potenciadores de sinergias e da implementação de melhores práticas, nas empresas do Grupo EGF.



Vogal não executivo - Luis Fernando Adrada Guajardo

Data de nascimento: 04/05/1973

Habilitações Académicas

Licenciado em Ciências Económicas, especialidade em Economia Internacional e Desenvolvimento, pela Universidade Complutense de Madrid.

Carreira Profissional

De 2000 a 2006 desempenhou funções na área de Administração e Finanças na Urbaser, em Espanha. De 2006 a julho 2015 desempenhou funções na Urbaser em Marrocos como Diretor Administrativo e Financeiro do grupo Urbaser espanhol.

Em julho de 2015 foi nomeado vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e desde Setembro de 2015 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A., da RESINORTE, S.A., da Suldouro, S.A. e da Valorsul, S.A..

Em 2017 cessou as funções de vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A..



Vogal não executivo - Joaquim Monteiro da Mota e Silva

Data de Nascimento: 09/11/1971

Habilitações Académicas

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica do Porto, concluída em julho de 1996;

Curso Técnico-profissional de Contabilidade e Gestão frequentado no Colégio de S. Gonçalo em Amarante.

Carreira Profissional

Desde abril de 2005 até outubro de 2009, Administrador da REBAT - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, SA;

Desde maio de 2004 até outubro de 2009, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Qualidade de Basto;

Desde outubro de 1999 até outubro de 2009, exerceu as funções de Vereador dos Pelouros da Cultura, Desporto, Ação Social, Educação, Desenvolvimento Local, Turismo, Comunicação, Sanidade Pecuária e Juventude, na Câmara Municipal de Celorico de Basto;

Em 2001, Deputado à Assembleia da República, durante seis meses.

Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, desde 30 de outubro de 2009 até 16 de outubro de 2021.

Estágio de quatro meses na Caixa Geral de Depósitos, na agência de Felgueiras. Seguido de contrato iniciado em março de 1998, na Direção Regional de Viana do Castelo;

Estágio de seis meses na "Mota & Companhia SA", na direção de controlo de Gestão. Tendo, posteriormente, trabalhado na área de Recursos Humanos no estaleiro central desta empresa;

Sócio-gerente da firma "Alves Teixeira & Lemos" com sede em Celorico de Basto. A participação de 33% no capital foi adquirida em outubro de 1994, tendo sido vendida em novembro de 1996;

Sócio da firma "Conta Empresarial, Lda", dedicada à consultoria e contabilidade, criada em novembro de 2004, cuja participação no capital é de 80%.

Atividades de carácter associativo

Desde janeiro de 2007 até 2009, Presidente da direção da Associação de Futsal de Celorico de Basto

Desde 2007 até 2009, Presidente da Assembleia-Geral da Associação de Ciclismo de Celorico de Basto.

Desde o início de 2006 até 2009, vice-presidente da Assembleia-Geral da Fena-Florestas

Desde dezembro de 2004 até 2009, Presidente do Conselho Local de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Desde dezembro de 2004, Presidente da direção da Associação de Solidariedade de Santo André de Codessoso.

Desde maio de 2004, Presidente da direção da Associação de Solidariedade Social de Basto.

Desde outubro 2003 até 2009, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Celorico de Basto.

Desde setembro de 2003 até 2009, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Desde agosto de 2003 até 2008, Presidente do Mota Futebol Clube.

Desde abril de 2003 até 2009, Presidente da direção da Cooperbasto/Casa do Agricultor.

Entre 2002 e 2004, presidente da direção do Basket Clube de Celorico

Desde agosto de 2002, Presidente do Conselho Local de Ação Social.

De junho de 1999 até início de 2004, Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Celorico de Basto.

Em 1998 e 1999, Presidente da Comissão Executiva da Semana da Juventude de Celorico de Basto.

De 1991 até 1994, Presidente da Direção da Associação Ação Jovem.

Durante o período de 1991/93 Vice-Presidente e Diretor do Departamento de Exchange da Associação Internacional de Estudantes de Ciências Económicas e Empresariais (AIESEC) no comité da Católica - Porto.

Em 1992 "Jovem promotor de Saúde" para o concelho de Celorico de Basto, nomeado pelo Instituto Português da Juventude.

No período 1990/91, Vogal da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.



Vogal não executivo - Rui Fernando Santos da Silva

Data de nascimento: 01/12/1976

Habilitações Académicas

Engenheiro Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1999, como Engenheiro Civil na **MOTA & COMPANHIA S.A.** desempenhando a função de Adjunto de Diretor de Obra assumindo a responsabilidade da gestão dos recursos envolvidos na execução dos trabalhos, no planeamento e gestão contratual.

De 2000 a 2002, assumiu a função de Diretor de Obra em diversos projetos, responsável pela direção técnica dos mesmos, assegurando a identificação e obtenção dos recursos necessários à sua execução, assumindo ainda a responsabilidade pelo controlo económico e financeiro dos projetos, tendo em consideração os objetivos previamente definidos.

Em 2002, na **MOTA-ENGIL Engenharia e Construção S.A.** na República do BENIN teve a seu cargo a direção técnica da empreitada "Travaux d'Entretien Périodique de la route Dassa-Savé-Parakou-Beroubouay Lot-2 - 210km". De 2004 a 2005, ainda na Delegação do BENIN, veio a assumir a Direção Geral da Delegação.

Já em 2005 na República de Angola, assumiu a função de Diretor Geral Adjunto para a Área Técnica da **PAVITERRA S.A.** (participada da MOTA-ENGIL Engenharia e Construção S.A.), com a responsabilidade pela gestão das Áreas Técnica, Comercial e Produtiva da empresa.

De 2007 a 2009, na **MOTA-ENGIL Engenharia e Construção S.A.** sucursal de Angola, assume a responsabilidade de Diretor de Produção de Obras Rodoviárias, coordenando as direções técnicas dos diversos projetos em curso na província de Luanda. Durante o ano de 2009, ocupa o cargo de Diretor de Obras Rodoviárias e desta feita a responsabilidade das direções de produção ligadas à execução de infraestruturas rodoviárias nas províncias de Luanda, Lunda-Sul, Huambo, Benguela e Cabinda.

De 2010 a 2017, na **MOTA-ENGIL Engenharia e Construção S.A.** e de novo em Portugal, volta a assumir a função de Diretor de Produção no domínio das infraestruturas rodoviárias.

Em 2017, no âmbito do Grupo **Mota-Engil**, integra a **EGF - Empresa Geral do Fomento**, desempenhando a função de Diretor de Produção com a responsabilidade de apoio à gestão das concessionárias no desenvolvimento e implementação de boas práticas de promoção e incremento da eficiência e eficácia. Sendo ainda nomeado como vogal do Conselho de Administração das concessionárias: **RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., RESULTIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..**

De 2017 a 2021, na **SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.**, assumiu a função de Administrador-Delegado.

Cargos Sociais atualmente exercidos:

RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Administrador-Delegado

VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Administrador-Delegado

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Vogal do Conselho de Administração



Vogal não executivo - Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Data de Nascimento: 22/03/1965

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) em 1993 com a classificação final de 14,00 valores.

Curso de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Florestais pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) no ano de 2002 / 2003 com a classificação final de 14,32 valores.

Mestrado em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) em 2011 com a classificação final de 15,00 valores.

Funções atuais

Atualmente desempenha as funções de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Real, tendo sido eleito em 2021, com tutela dos pelouros do Ambiente, Segurança e Proteção Civil, Desenvolvimento Rural e Florestas, Espaços Verdes e é Presidente do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN).

Exercício de cargos dirigentes ou funções de relevante interesse público

Em 14 de Maio de 1997 foi nomeado Responsável da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas, por despacho (nº 15/97) do Sr. Diretor Regional de Agricultura da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.

Em 27/11/1998 tomou posse na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da Carreira de Engenheiro do quadro da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com efeitos a 01/09/1992, em consequência do processo resultante da aplicação do Dec-Lei nº 81-A (Despacho nº 20818/98, de 27/11).

Em 19 de Março de 1999 foi nomeado Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 8913/99, de 1999/05/05 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 1999/05/05.

Em 19 de Setembro de 1999 é prorrogado o prazo da chefia de Divisão em regime de substituição da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 21033/99 de 1999/11/05 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 1999/11/05.

Em 29/11/1999 foi nomeado, mediante concurso, em Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 69/2000 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 2000/01/04.

Nomeado "Coordenador Regional de Trás-os-Montes da Estrutura de Coordenação do Programa de Sapadores Florestais" de acordo com o Despacho nº 1974/2001, de 31 de janeiro de 2001 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR da mesma data.

Em 13/03/2001 tomou posse na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe da Carreira de Engenheiro do quadro da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme despacho nº 4952/2001, de 2001/03/12 do Sr. DR da DRATM.

De 30/11/2002 a 29/05/2003 exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da DRATM em regime de gestão corrente.

Através do Despacho Conjunto dos Srs. Secretários de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas de 27/04/2004, nomeado Coordenador do Centro de Prevenção e Detecção (CPD) de Incêndios Florestais do distrito de Vila Real.

Em 10/01/2006 foi nomeado, mediante concurso, em Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão do Núcleo Florestal do Barroso e Padrela da Circunscrição Florestal do Norte da Direção Geral dos Recursos Florestais, conforme Despacho nº 2220/2006 do Sr. Diretor Geral dos Recursos Florestais, publicado na II Série do DR de 2006/01/27.

Em 15/03/2006 foi nomeado, em Comissão de Serviço, por um período de três anos, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, conforme Despacho nº 9858/2006, de 05/05/2006 do Sr. Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil.

Em 24/04/2007 através do Despacho nº 15.242/2007, de 12 de julho (II Série), do Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foi nomeado, em Comissão de Serviço, por um período de três anos, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em 31/01/2008, através do Louvor nº 285/2008, de 02 de abril de 2008 (II Série), é louvado pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

Em 16/10/2009, através do Louvor nº 921/2009, de 30 de outubro de 2009 (II Série), é louvado pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

Em 19/03/2010, através do Despacho nº 4944/2010, de 19 de março (II Série, nº 55), é renovada, por um período de três anos, a Comissão de Serviço de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em consequência de Eleições Autárquicas, é eleito Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Real, nos mandatos de 2013-2017, 2017-2021, tendo sido novamente reeleito para o mandato de 2021-2025.

Em 15/11/2013, é designado Presidente da Assembleia Geral da Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real (EMARVR).

Em 21/09/2015, é nomeado para o triénio 2015-2017, em representação da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN), vogal do Conselho de Administração da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., cargo que ainda mantém.

Em 2017 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real (EMARVR).

Em novembro de 2019 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN), cargo que ainda mantém.



Vogal não executivo - Fernando Eirão Queiroga

Data de nascimento: 08/03/1969

Habilitações Académicas

Master in Public Administration pela Universidade Católica do Porto (2011/2012);
Curso Superior de Secretariado Internacional.

Carreira Profissional

Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de outubro de 2013 à presente data);
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas das Finanças Municipais, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Proteção Civil e Cultura (de outubro de 2009 a setembro de 2013);
Vereador da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas da Educação, Ação Social, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Cultura, Juventude e Desporto, Turismo e Lazer e Ambiente (de outubro de 2005 a setembro de 2009);
Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de janeiro de 2002 a setembro de 2005);
Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de outubro de 1999 a janeiro de 2002);
Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de março de 1998 a outubro de 1999);
Técnico de Secretariado (de janeiro a março de 1998);
Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação da Câmara Municipal de Boticas (de fevereiro de 1995 a janeiro de 1998).

Outras Participações

Vogal do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
Membro do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;
Membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega;
Vogal do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;
Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas;
Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas;
Mesário da Direção da Santa Casa da Misericórdia de Boticas;
Presidente da Comissão Política Distrital do PSD Vila Real.



Vogal não executivo - José Luis Teixeira Ramos Correia

Data de nascimento: 30-12-1969

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela FEUP, UP (1995).

Carreira Profissional

Diretor Técnico da Teixeira & Chorado, S.A. (1998-2000).
Professor contratado da ESTGL - Instituto Politécnico de Viseu (2002-2006).
Responsável comercial em Portugal da Air Control, S.A. (2001-2002). Sócio-gerente da SUNWAVE LDA (2006-atualidade).

Cargos ocupados noutras empresas

Sócio-gerente da POLISUN, LDA e da ZEROCARBO, LDA, desde 2012 e 2014, respetivamente.

06

Atividade

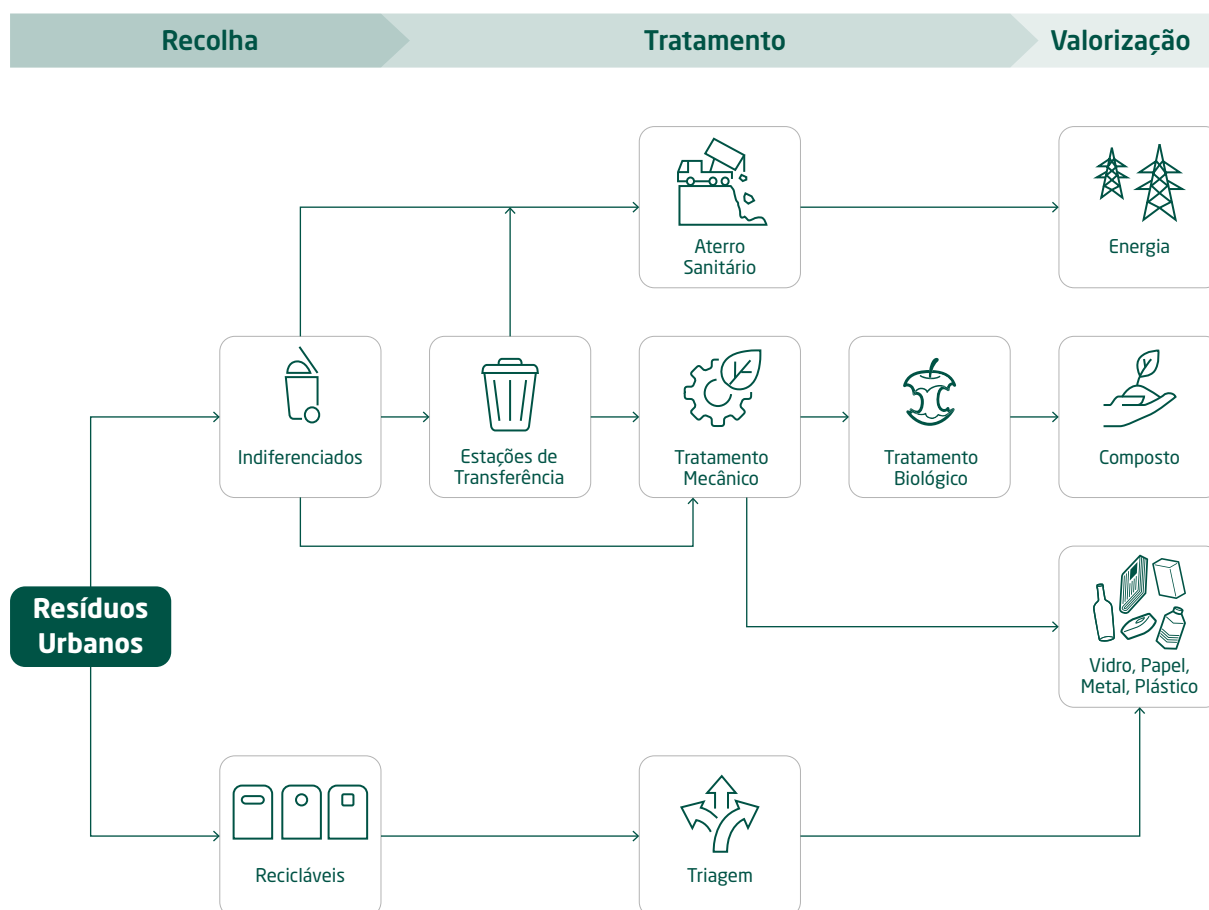
06. Atividade

Cadeia de valor

A RESINORTE atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas selecionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 2. Cadeia de Valor



Produção

Durante 2021 a RESINORTE tratou e valorizou 406 mil toneladas de resíduos, 349 mil toneladas respeitavam a resíduos indiferenciados, e 56 mil toneladas a fluxos seletivos.

A forma de valorizar e tratar estes resíduos resume-se na figura seguinte, numa lógica de diagrama de fluxos e cadeia de valor.

Assim, nas unidades de Triagem foram tratadas 50 mil toneladas, enviando-se 49 mil toneladas para a indústria de reciclagem. Já nas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico, a RESINORTE tratou 176 mil toneladas de resíduos, resultando no encaminhamento de 490 toneladas de recicláveis, e 1.059 toneladas de composto. Os restantes resíduos, e os refugos das infraestruturas de tratamento foram encaminhadas para aterro, o que permitiu a produção de energia e injeção na rede elétrica e 15.124 MWh de energia.

Resíduos Geridos em 2021					
406 040 t					
RU Indiferenciado		Confinamento AS		Recolha Seletiva	
349 132 t		RSU	162 487 t	Multimaterial	50 088 t
		Limp. Urbana	5 007 t	Outros Fluxos	5 284 t
		Monstros	5 954 t	Bioresíduos	1 536 t
		REU	1 130 t		
Tratamento mecânico e biológico		Refugos	162 507 t	Triagem	
176 088 t				50 088 t	
Reciclagem TM	Composto	Venda de Energia		Reciclagem RS-TS	
490 t	1 059 t	15.124 MWh		45 029 t	

Receção de Resíduos

Durante o ano 2021 foram recebidas nas instalações da RESINORTE, 406 mil toneladas de resíduos, com as seguintes proveniências e tipologias:

- Recolha de resíduos urbanos indiferenciados promovida pelos 35 municípios que integram o Sistema Norte-Central;
- Entregas diretas por particulares de resíduos equiparados a urbanos;
- Entregas de Resíduos Verdes e biorresíduos seletivos;
- Recolha seletiva promovida pela RESINORTE, através das redes de ecopontos, ecocentros, ecoilhas e recolha porta-a-porta;
- Receção de outros fluxos complementares, como sejam os REEE e Pneus.

Quadro 4. Receção de Resíduos

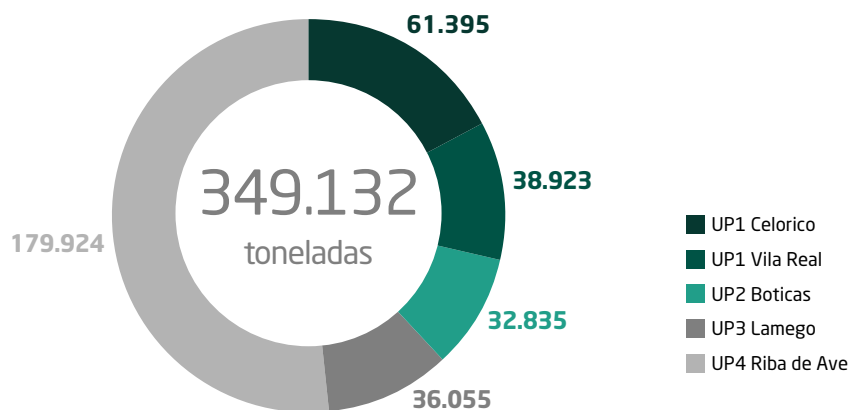
(ton)			
Receção RESINORTE	2019	2020	2021
RU Indiferenciados - Municípios	337.563	345.086	347.994
REU particulares	1.254	882	1.138
Resíduos Verdes e Bioresíduos	1.285	1.514	1.536
Recolha Seletiva (urbana)	43.410	50.508	53.239
Fluxos Seletivos Complementares	6.596	4.341	2.133
Total	390.108	402.331	406.040
Δ	3,1%	3,1%	0,9%

Recolha indiferenciada (RI)

A quantidade de Resíduos Urbanos (RU) com origem na recolha indiferenciada foi, no ano 2021, superior em 0,9% face à que tinha sido rececionada no ano anterior. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição destas entradas por cada uma das quatro unidades de produção da RESINORTE e por tipologia de resíduo.

Quadro 5. Recolha Indiferenciada

		(ton)			
RI - Recolha Indiferenciada Receção		2019	2020	2021	2021%
UP1	Celorico	57.346	60.406	61.395	18%
UP1	Vila Real	39.772	38.454	38.923	11%
UP2	Boticas	31.960	31.836	32.835	9%
UP3	Lamego	35.227	35.803	36.055	10%
UP4	Riba d'Ave	174.512	179.467	179.924	52%
Total		338.817	345.967	349.132	100%
Δ		0,2%	2,1%	0,9%	



As distribuições das receções de resíduos mantiveram em 2021 uma distribuição geográfica similar à de anos anteriores, com um ligeiro crescimento nos quantitativos em todas as regiões, incremento esse mais acentuado nas regiões do Baixo e Alto Tâmega (Boticas e Celorico).

Quadro 6. Resíduos tarifados

	(ton)		
Resíduos Tarifados	2019	2020	2021
RU municipal (tarifados)	338.849	346.600	349.530
Verdes e biorresíduos	1.285	1.514	1.536
Monstros	3.858	5.112	5.954
Limpeza Urbana	4.628	4.013	5.007
Domésticos	329.078	335.960	337.033
RU Outros produtores	1.254	882	1.138
Total	340.102	347.482	350.668
Δ	0,6%	2,2%	0,9%

Em 2021, as quantidades tarifadas à tarifa municipal, pelas entregas de clientes municipais foi de 349.530 toneladas, enquanto a entrega de particulares mantém-se a um nível residual, 1.138 toneladas.

Recolha Seletiva (RS)

A recolha seletiva realizada, rececionada, divide-se em três grandes grupos:

- **Recolha seletiva multimaterial trifluxo (RS 3F)**

Os resíduos com origem na RS 3F - papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro - são encaminhados para plataformas de valorizáveis e para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, de plástico e de metal.

- **Outros Fluxos de recolha seletiva**

Nos ecocentros recebem-se também, de forma seletiva, outros resíduos para além dos considerados na RS 3F, nomeadamente, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos, vidro e metais, entregues por municípios, por pequenas entidades particulares e também por Municípios.

- **Recolha Seletiva de Orgânicos**

Por último, existem receções de biorresíduos, quer nos ecocentros quer entregues pelos municípios. Seja na componente “Verdes” - restos de podas, limpeza de jardins, etc., seja na componente de Recolha seletiva dos orgânicos - mercados, cantinas e restos de cozinhas. Esta Recolha, encontra-se ainda numa fase de pouca expressão.

No Quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades recebidas seletivamente. Na globalidade, a captação destes resíduos registou um aumento de 1%, em linha com o crescimento global.

Contudo um registo especial para a componente recolha seletiva trifluxo, que registou, em 2021, um aumento de 6%, não tão expressivo como nos dois últimos anos, mas ainda assim refletindo o esforço de investimento e de eficiência da RESINORTE, nesta vertente da atividade.

Uma referência para a reduzida quantidade de resíduos verdes e biodegradáveis rececionados, inferior a 0,5%, que revela a ainda incipiente recolha seletiva deste fluxo.

Quadro 7. Recolha Seletiva (Total)

(ton)			
RS - Recolha Seletiva	2019	2020	2021
Total 3F	40.568	47.273	50.088
Δ	17,2%	16,5%	6,0%
Outros Fluxos Urbanos	2.842	3.235	3.151
Outros fluxos - RNU	6.596	4.341	2.133
Total Outros Fluxos	9.438	7.576	5.284
Δ	66,2%	-19,7%	-30,2%
Total RUB	1.285	1.514	1.536
Δ	18,2%	17,9%	1,4%
Total RS	51.291	56.364	56.908
Δ	24%	10%	1%

Recolha Seletiva Multimaterial (RS Trifluxe)

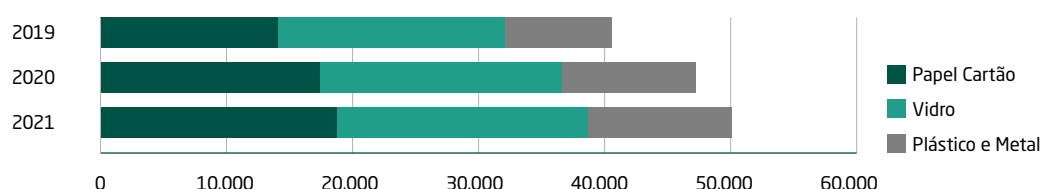
A evolução da R. Seletiva trifluxe, foi novamente significativa, com um crescimento de 6% face ao ano anterior.

Pelo terceiro ano consecutivo, a empresa atinge rácios expressivos nesta atividade, embora agora num registo de maior estabilidade. Este triénio, os resultados obtidos neste segmento permitiram à RESINORTE o cumprimento desta meta ambiental, e são fruto do forte investimento da empresa, na melhoria continua dos circuitos de recolha e também da adesão das populações.

Não tendo sido, contudo, uniforme nos três fluxos, havendo um crescimento mais significativo nas receções de Papel/Cartão (+8%) e plásticos e metais (+6%), e uma evolução menor na fileira de Vidro, eventualmente por esta ser uma fileira com grande valorização na RESINORTE, desde sempre, a recolha seletiva de vidro aumentou, ainda assim, cerca de 4%.

Quadro 8. Recolha Seletiva Trifluxe (RS 3F)

		(ton)		
RS - Recolha Seletiva		2019	2020	2021
RS Multimaterial (3F)				
Papel Cartão	8%	14.081	17.415	18.787
Vidro	4%	17.945	19.148	19.903
Plástico e Metal	6%	8.542	10.710	11.398
Total 3F		40.568	47.273	50.088
Δ		17,2%	16,5%	6,0%



Em termos das regiões servidas, os maiores crescimentos verificaram-se nas regiões de Celorico/Vila Real (+10%) e do Ave (+6%) havendo uma menor incidência, mas ainda assim com evolução positiva, nas regiões de Boticas (+3%) e de Lamego (+1%).

Outra Recolha Seletiva

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades relativas a outros fluxos de recolha seletiva, bem como à evolução da receção de biorresíduos, e respetiva evolução relativamente aos 2 anos anteriores.

Outros fluxos - Sendo esta uma atividade com reduzida expressão, quer comparativamente aos quantitativos trifluxe, quer em termos de expressão monetária, manteve-se em 2021 a tendência de decréscimo já verificada em 2020. Mantendo-se a maioria dos fluxos numa situação de estabilidade, é essencialmente a redução de RCD's que justifica esta situação.

Biorresíduos - Como já atrás referido, as receções seletivas de resíduos verdes e outros orgânicos, é ainda muito residual. Sendo esta uma componente de Recolha Seletiva atribuída aos Municípios, e não obstante a maioria encontrar-se já a efetuar planos de Ação para a implementação de circuitos de Recolha dedicada, as entregas foram em 2021 muito reduzidas, esperando-se o seu crescimento nos próximos anos.

Quadro 9. Outra Recolha Seletiva

	(ton)		
RS - Recolha Seletiva	2019	2020	2021
Outros Fluxos Urbanos	2.842	3.235	3.151
Madeira	1.471	1.679	1.748
REEE	441	527	397
Sucatas	239	350	344
Plástico duro	369	345	376
Pilhas e acumuladores	6	6	0
Vidro plano	316	328	286
Outros fluxos - RNU	6.596	4.341	2.133
Pneus	1.309	1.309	1.354
RCD	5.288	3.032	779
RIB	-	-	-
Total Outros Fluxos	9.438	7.576	5.284
Δ	66,2%	-19,7%	-30,2%
RUB - Resíduos Urbanos Biodegradáveis	1.285	1.514	1.536
Verdes e Biorresíduos	1.285	1.514	1.536
Total RUB	1.285	1.514	1.536
Δ	18,2%	17,9%	1,4%

Tratamento e Valorização

Triagem

Nas quatro unidades de triagem e plataformas da RESINORTE, deram entrada 50 mil toneladas de resíduos provenientes da Recolha Seletiva 3F, as quais originaram retomas totais de valorizáveis de 45 mil toneladas, conforme quadro seguinte. Verifica-se uma ligeira quebra na eficiência face a 2021, sendo de salientar a consequência das ecoilhas neste processo de eficiência. Este tipo de contentorização para recolha dos recicláveis tem vindo a contribuir muito para o aumento dos contaminantes nas fileiras das embalagens de papel/cartão e plástico. Em concreto em 2021, as constantes faltas de pessoal fruto da situação pandémica e confinamentos associados, não ajudou também a promover maiores graus de eficiência.

Quadro 10. Retomas 3F Totais

	(ton)		
Triagem	2019	2020	2021
Azul - Papel Cartão			
Entrada	14.081	17.415	18.787
Retomas	13.473	17.152	18.409
Eficiência	96%	98%	98%
Amarelo - Plástico e metal			
Entrada	8.542	10.710	11.398
Retomas	5.629	6.409	6.789
Eficiência	66%	60%	60%
Verde - Vidro			
Entrada	17.945	19.148	19.903
Retomas	17.814	19.294	19.830
Eficiência	99%	101%	100%
Totais			
Entrada	40.568	47.273	50.088
Retomas	36.916	42.854	45.029
Eficiência	91%	91%	90%

Tratamento Mecânico e Valorização Orgânica

No ano de 2021 foram recebidas e processadas nos Tratamentos Mecânicos da RESINORTE cerca de 174 mil toneladas de RU com origem na recolha indiferenciada.

A produção dos novos TM's com a componente Indiferenciada foi ainda muito residual, quer pelos atrasos nos licenciamentos, quer pelo facto da TMB de Riba d'Ave se encontrar a ser intervencionada - Requalificação - quer pelos escassos Recursos humanos, não permitindo assim que pudesse ser transferida e tratada a componente orgânica. O quadro seguinte resume o processamento dos resíduos na TMB e os resultados obtidos:

Quadro 11. Tratamento Mecânico e Biológico de RU

		(ton)		
TMB		2019	2020	2021
TM - Tratamento Mecânico				
Entradas				
	RU direto	155.206	108.363	174.552
Saída				
	Valorizáveis	1.142	307	490
	Refugos para AS	36.340	22.849	73.051
	Refugos para Val. Energética	335	6.285	5.579
	Para TB	114.853	78.921	93.161
	perdas humidade/stocks n-1	2.537	-	2.273
TB - Tratamento Biológico				
Entradas na VO				
	Direto	-9%	1.096	999
	Da TM		114.853	78.921
Saída				
	Composto vendido		2.061	2.759
	Refugos para AS		106.844	79.179
	perdas humidade/stocks n-1		7.044	(2.017)
	Valorizáveis (/ TM)		1%	0%
	Composto (/TB)		2%	3%
	Refugo para AS		92%	93%
	perdas humidade/stocks n-1		6%	-2%

No ano 2021 a TMB de Riba d’Ave teve constrangimentos na sua laboração, tendo tido paragens sucessivas para permitir o investimento de remodelação a aumento de capacidade da instalação. Estas paragens não permitiram um desempenho da unidade como em anos anteriores, e como se espera que venha a ocorrer no futuro.

Confinamento Técnico e Centrais Eletroprodutoras de Biogás

Em 2021 foram depositadas em aterro 337 mil toneladas de resíduos, o que corresponde a uma ligeira redução comparativamente com a quantidade depositada no ano anterior, e ainda assim a um percentual de desvio de resíduos de Aterro superior em 1% face a 2020.

Como já referido, quer a situação pandémica quer a intervenção de requalificação não permitiram um ano “normal” na laboração das instalações de tratamento, embora se verifique já uma redução muito significativa na deposição de resíduos sem tratamento em Aterro.

Quadro 12. Confinamento técnico

	(ton)		
Aterro sanitário	2019	2020	2021
Confinamento técnico			
RU Diretos	183.800	234.051	174.580
Refugos TMB	143.184	102.028	159.073
Refugos Triagem/outros	2.548	2.680	3.434
Total deposição	329.532	338.759	337.087
Entradas totais	390.108	402.331	406.040
Desvio Resíduos AS	16%	16%	17%

Em 2021 produziram-se 18.547MWh de energia, dos quais se injetaram na rede 18.126 MWh, diretamente pela RESINORTE, 15.124 MWh, uma vez que o Centro eletroprodutor de Vila Real é explorado por um terceiro detentor do PIP.

A energia vendida teve assim uma redução da ordem dos 13% relativamente ao ano anterior. Para esta redução contribuíram de forma decisiva:

- a) o motogerador de Santo Tirso, que tem vindo sucessivamente a perder capacidade de valorização, em virtude deste aterro ter deixado de receber resíduos há já vários anos,
- b) o facto da célula em exploração no AS de Bigorne estar a ser alvo de Reengenharia o que dificulta a captação, e
- c) duas grandes avarias no Centro eletroprodutor de Celorico de Basto que minimizaram a produção do ano.

Os principais indicadores de valorização de energia, apresentam-se no quadro seguinte.

Quadro 13. Valorização Energética do Biogás de Aterro

		(MWh)		
Biogás		2019	2020	2021
Celorico	motores	12.264	potencial	1.400
Produção		8.866	8.956	7.755
Venda		8.692	8.781	7.603
Eficiência (produção/potencial)		72%	73%	63%
Boticas	motores	7.008	potencial	800
Produção		4.723	4.505	4.703
Venda		4.620	4.417	4.611
Eficiência (produção/potencial)		67%	64%	67%
Bigorne	motores	3.504	potencial	400
Produção		2.367	2.366	1.558
Venda		2.321	2.319	1.528
Eficiência (produção/potencial)		68%	68%	44%
Santo Tirso	motores	7.008	potencial	800
Produção		2.886	1.988	1.410
Venda		2.829	1.953	1.382
Eficiência (produção/potencial)		41%	28%	20%
Vila Real	motores	3.504	potencial	400
Produção		3.123	3.143	3.120
Venda		2.996	3.022	3.002
Eficiência (produção/potencial)		89%	90%	89%

Valorizáveis resultantes do Tratamento e Valorização

No quadro abaixo apresentam-se os quantitativos de valorizáveis resultantes da atividade da empresa nos últimos 3 anos.

De realçar, em 2021, a manutenção do crescimento nas retomas de recicláveis provenientes de recolha seletiva (+5%), mas também, e ainda em contexto de paragem para reabilitação, nas retomas da TMB (+59%).

Já as vendas de composto foram reduzidas, pela intervenção no parque de maturação, afinação II e biofiltro.

Quanto à venda de energia, também pelas razões já apresentadas, sofreu uma redução de 13%.

Quadro 14. Vendas

	(ton)		
Recicláveis	2019	2020	2021
Rec. seletiva			
Papel cartão	13.473	17.152	18.409
Ecal	487	487	520
Vidro	17.814	19.294	19.830
Plástico	4.463	5.357	5.564
Metal	679	565	706
Madeira embalagem	112	8	-
Outros materiais	2.688	3.620	3.633
Total RS	39.716	46.482	48.662
Δ	14%	17%	5%
TM e TMB			
Plástico	823	177	378
Metal	195	57	62
Outros materiais	123	73	49
Total TMB	1.141	307	490
Δ	11%	-73%	59%
Total Retomas	40.857	46.790	49.151
Δ	14%	15%	5%
Composto e Energia	2019	2020	2021
Composto (ton)	2.061	2.759	1.059
Δ	-14%	34%	-62%
Energia vendida (MWh)	18.462	17.470	15.124
Δ	-10%	-5%	-13%

Metas PERSU 2020

No que respeita às metas estabelecidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro para o Sistema Norte-Central, conclui-se que a RESINORTE ficou aquém do objetivo fixado para 2021, quer no que respeita à meta de Preparação para a reutilização e reciclagem, quer quanto à meta de Deposição de RU biodegradáveis em aterro. Como já amplamente referido ao longo deste documento, o contexto de pandemia e a intervenção de reabilitação da TMB de Riba d’Ave, foram a principal causa para esse incumprimento, em virtude de não ter permitido o tratamento dos resíduos durante um longo período no TMB.

Já a meta de Retomas com origem na Recolha Seletiva, foi confortavelmente ultrapassada seja se considerarmos como referencial a meta patente no referido Plano Estratégico, ou esse valor corrigido na proporção da totalidade dos resíduos urbanos do ano 2021 comparativamente com os produzidos no ano 2012.

Quadro 15. Metas PERSU

Metas PERSU 2020	2018		2020	2021	
	real	meta	real	meta	real
Preparação para reutilização e reciclagem	44%	59%	38%	59%	50%
Deposição de RUB em Aterro	50%	42%	59%	42%	44%
Retomas com origem na R. Seletiva	35,40	41,00	49,19	41,00	52,69
(meta corrigida RU ano n versus RU 2012)		46,88		47,37	

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a RESINORTE, define Objetivos de Serviço Público. De acordo com o estabelecido na cláusula 26ª, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

De referir que os Objetivos 1, 2 e 3 só serão aferidos em 2022, relativamente às Metas estabelecidas para 2020.

Nº	Objetivo	Meta CC	Situação atual	
1	Retomas de resíduos de embalagem pelo SIGRE (kg/hab/ano)	vidro	17,5	21,8
		plástico	5,5	6,0
		papel cartão	8,4	15,8
		metais	1,1	0,8
		madeira	0,0	-
2	Limite da deposição de RUB em aterro, nos termos do PERSU 2020 (% RUB produzidos)	<= 42%	44%	
3	PPR-preparação para Reciclagem dos resíduos tratados, nos termos do PERSU 2020 (%RU recicláveis)	>= 59%	50%	
4	Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros	<= 3 dias	OK
		Restantes Infraestruturas	<= 1 dia	OK
5	Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de Encaixe em AS	>= 2 anos	OK
6	Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)	OK	
7	Prestação do serviço de Recolha (taxa média mínima de baldeações)	vidro	17	18
		embalagens	47	48
		papel cartão	44	46
8	Prestação do serviço Sensibilização ambiental (taxa média mínima de baldeações)	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade	OK	
9	Garantia de Certificação	Qualidade	ISO 9001	OK
		Ambiente	ISO 14001	OK
		Segurança	ISO 45001	OK

Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2021 o Quadro de Pessoal da Empresa integrava 329 colaboradores, correspondendo este número de funcionários a um aumento de 1% face a 2020.

Durante 2021, foram admitidos 39 novos colaboradores, e no mesmo período foram efetuadas 36 desvinculações, o que nos leva a um incremento líquido de + 3 colaboradores.

A necessidade de cumprimento das metas ambientais, e sobretudo o enorme esforço para levar a bom porto o cumprimento da Meta de Recolha Seletiva, obrigaram a empresa a um reforço das atividades de Recolha e de Triagem muito significativos, sendo ambas atividades que requerem mão de obra intensiva. Assim, nos últimos anos os Recursos Humanos da empresa passaram de uma população de 242 colaboradores em final de 2017, para 329 colaboradores em 2021, um incremento de + 36%.

Em concreto, em 2021, a empresa teria ainda necessidade de novas contratações para fazer face ao arranque de novas unidades, nomeadamente os TMS's de Celorico, Boticas e Lamego, contudo, o contexto de pandemia e a política de baixos salários não permitiram cativar os recursos humanos necessários.

De realçar que, não obstante o reforço de pessoal muito significativo nos últimos anos, sem o qual não seria possível o bom desempenho na vertente de recolha e tratamento seletivo, a empresa encontra-se ainda com um número de colaboradores inferior ao de 2010, data da sua constituição.

Quadro 16. Colaboradores Resinorte - Evolução

	nº de Colaboradores	%
2010	345	
2011	319	-8%
2012	271	-15%
2013	250	-8%
2014	220	-12%
2015	226	3%
2016	242	7%
2017	242	0%
2018	259	7%
2019	300	16%
2020	326	9%
2021	329	1%

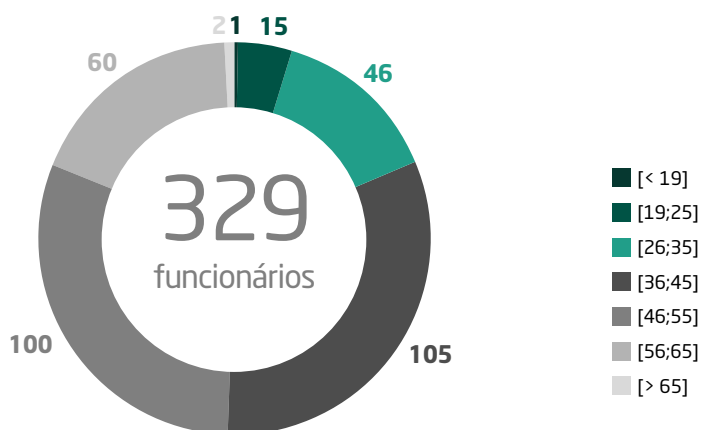
Caracterização

Os quadros e gráficos seguintes, sintetizam a caracterização do universo dos 329 colaboradores ativos da empresa.

Pode-se afirmar que se trata de uma população “madura”, com 62% dos trabalhadores numa faixa etária entre os 36 e 55 anos.

Quadro 17. Estrutura Etária

Média de idades	2020	2021	%
[< 19]	-	1	0%
[19;25]	16	15	5%
[26;35]	45	46	14%
[36;45]	119	105	32%
[46;55]	88	100	30%
[56;65]	55	60	18%
[> 65]	3	2	1%
Total	326	329	100%



Existe uma grande rotatividade de colaboradores, pelo que, 46% têm menos de 5 anos de antiguidade. Esta situação ocorre, em especial nas funções mais indiferenciadas (triadores e auxiliares) e julga-se estar relacionada com os salários baixos, ao nível do SMN.

Quadro 18. Antiguidade

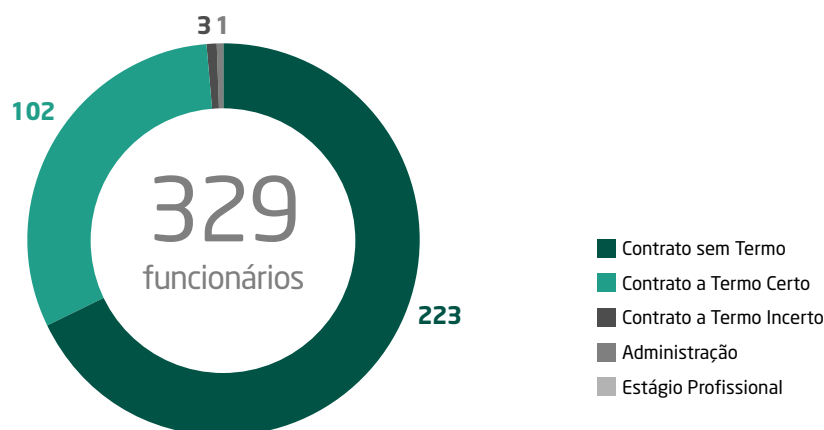
Antiguidade	2020	2021	%
[< 5]	152	151	46%
[6;15]	99	90	27%
[16;25]	75	88	27%
[> 26]	-	-	0%
Total	326	329	100%



Não obstante a rotatividade nas funções indiferenciadas, a RESINORTE contrata maioritariamente “sem termo”, estando atualmente 68% dos colaboradores neste regime.

Quadro 19. Situação Contratual

Situação Profissional	2020	2021	%
Contrato sem Termo	203	223	68%
Contrato a Termo Certo	117	102	31%
Contrato a Termo Incerto	3	3	1%
Administração	2	1	0%
Estágio Profissional	1		0%
Total	326	329	100%



A população da RESINORTE é composta na sua maioria por pessoas do género masculino (82%), em especial nas funções ligadas à Recolha e Transportes, onde todos os colaboradores são homens, bem como na exploração de Aterros. Refira-se que ao nível dos quadros superiores, concentra-se uma grande maioria de mulheres.

Quadro 20. Género

Género	2020	2021	%
Feminino	56	59	18%
Masculino	270	270	82%
Total	326	329	100%



A maioria dos colaboradores, cerca de 90%, têm habilitações literárias ao nível do ensino básico e secundário. Os 32 colaboradores com um nível de literacia superior, desempenham cargos técnicos, de coordenação e chefia.

Quadro 21. Habilitações

Habilitações	2020	2021	%
Ensino Básico	239	239	73%
Ensino Secundário	53	58	18%
Ensino Superior	34	32	10%
Total	326	329	100%



Formação

Quadro 22. Formação

Formação	2019	2020	2021
Operação e Procedimentos Internos	6.127	3.645	3.864
Técnico - Profissional	285	508	1.303
HSST	637	353	1.715
Total	7.049	4.506	6.882

Políticas de Recursos Humanos

A Gestão de Recursos Humanos na RESINORTE, em linha com as principais prioridades estratégicas do grupo EGF para a gestão do Capital Humano, procura refletir uma política social e de recursos humanos assente na valorização e desenvolvimento dos seus colaboradores, promovendo e distinguindo o empenho da sua equipa, sempre no alcance dos objetivos globais da organização. Foram desenvolvidos trabalhos de natureza diversa, no âmbito da Saúde no Trabalho, Valorização Profissional e Salarial, que destacamos:

- O reconhecimento aos trabalhadores no âmbito do seu esforço durante o período mais severo da COVID-19, a que correspondeu um bônus atribuído a todos os trabalhadores;
- Implementação do reporting de Trabalho Temporário;
- Implementação do módulo Formação no Success Factors;
- Disponibilização de cursos em formato e-learning e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo; Foram providenciadas ações de formação e sensibilização aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas: 6.882 horas de formação distribuídas pelas áreas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Técnico-profissional, Operações e Procedimentos Internos;
- As medidas adotadas com vista à mitigação dos riscos associados à pandemia, reorganização de rotinas e horários de trabalho, campanhas de sensibilização, reforço dos EPI's e desinfecções das áreas sociais, balneários e equipamentos de trabalho, na vertente de higiene, segurança e saúde;
- Consultas Médicas aos colaboradores de todas as unidades de produção, totalizando um volume para o ano de 2021 de cerca de 421 horas do médico de medicina no trabalho;
- Acolheram à Campanha de Vacinação da gripe sazonal gratuita 165 Trabalhadores;
- Ainda no âmbito da promoção da Saúde, o serviço de medicina do trabalho, consciente da importância de garantir a saúde e o bem-estar geral dos seus colaboradores, ainda mais com a situação epidemiológica presente, reforçou a vigilância médica ativa, através de contactos diários aos indivíduos em isolamento, acompanhando e monitorizando o bem-estar (estado de saúde e mental) dos mesmos.
- Ao longo dos últimos anos os aumentos do Salário Mínimo Nacional têm induzido um efeito de compressão da estrutura salarial da RESINORTE que de forma constante e recorrente vinha demonstrando uma cada vez menor diferenciação salarial entre funções com exigências de níveis de qualificação muito diferentes.
- Para lá deste efeito direto, bem visível na estrutura salarial, a RESINORTE foi perdendo competitividade no recurso ao mercado de trabalho e a contratação de novos colaboradores foi sendo muito pressionada e difícil.

- Após um alargado processo de análise e de desenho de soluções, no final do ano 2021 (dezembro) a RESINORTE implementou uma nova estrutura salarial visando:
 - Reconhecer e valorizar os salários dos trabalhadores, nomeadamente aqueles que maior desvalorização tem tido em função dos aumentos do SMN;
 - Estabelecer uma diferenciação remuneratória mínima entre funções com perfil mais qualificado de responsabilidade, conhecimento ou habilitações, encorajando assim o esforço do desenvolvimento individual como a forma mais adequada de evolução na carreira;
 - Uma posição mais competitiva no mercado laboral.
- A implementação desta nova estrutura salarial implicou a mudança salarial imediata de 299 pessoas, sensivelmente 91% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores da RESINORTE bem como um incremento na capacidade competitiva para atração dos novos colaboradores que são necessários para a manutenção e o desenvolvimento do Serviço Público Essencial que é prestado.

Comunicação e educação ambiental

A RESINORTE assume que a comunicação eficaz com a população e a educação ambiental são parte da sua missão. São as pessoas que contribuem para o sucesso do país, e só com comportamentos adequados na gestão dos resíduos que produzimos, é possível viver com maior qualidade de vida e cumprir da melhor forma as metas a que Portugal está obrigado. Para isso, anualmente são realizadas várias ações de comunicação e sensibilização ambiental, sendo que em 2021, se destaca:

RECYCLE BINGO

Em 2021, a aplicação para smartphone Recycle BinGo sofreu novas atualizações, tais como: a aprendizagem na Ecopédia, novos mini-jogos e ainda novas funcionalidades da aplicação em realidade aumentada.

Esta aplicação foi reconhecida e recebeu vários prémios, nomeadamente:

- Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021 - categoria Digital e Inteligência Artificial; Prémio WSA
- Portugal 2021 - categoria Environment & Green Energy
- Portugal Digital Awards 2021 - Best Consumer & Professional Services Project



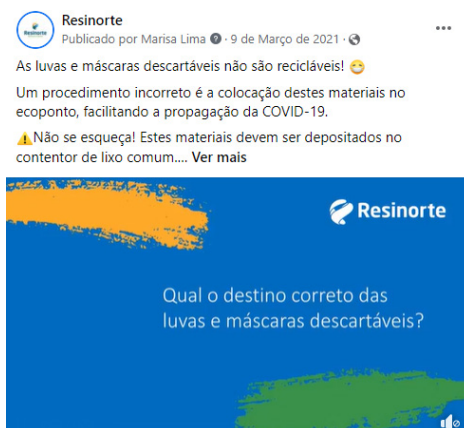
LINHA DA RECICLAGEM

A Linha da Reciclagem é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. A Linha da Reciclagem ficou disponível no dia 27 de outubro de 2021.



COMUNICAÇÃO INTEGRADA NAS REDES SOCIAIS

As ações de comunicação e sensibilização sofreram uma transformação e adaptação mais dedicadamente aos meios digitais. Desta forma, a EGF e as suas concessionárias implementaram diversas ações transversais, como é exemplo a da figura.



O FUTURO DO PLANETA NÃO É RECICLÁVEL

A RESINORTE juntamente com as restantes concessionárias EGF, lançaram, em outubro de 2020, a maior campanha de sensibilização ambiental alguma vez desenvolvida em Portugal com fundos europeus. Com um investimento de mais de um milhão de euros, o movimento O Futuro do Planeta não é reciclável, apelou à prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos urbanos.

O objetivo desta campanha foi o de levar o cidadão à ação e a fazer parte de um movimento coletivo, através da adoção de comportamentos ambientais adequados na sua gestão diária e ao assumir o seu papel de gestor de recursos, numa cadeia de valor da qual fazem parte a EGF e as suas concessionárias.

Esta campanha integrou a candidatura Comunicação Ambiental Estratégica, apresentada pelas concessionárias EGF e aprovada pelo POSEUR para o período 2016-2020 com um cofinanciamento de 85%. Para a sua concretização foi realizado um concurso público com publicidade internacional, tendo sido concretizada a adjudicação pelo valor de 1.061.732€, cabendo à RESINORTE um investimento de **120.410,41€**, ou seja 11,34% do valor efetivo do total da campanha.

Em 2021, realizou-se um reforço e consolidação da campanha desenvolvida em 2020, através da concretização de diversas ações, particularmente os spots publicitários na Rádio Comercial e a participação da figura pública Fernando Mendes.

Esta campanha de comunicação foi reconhecida e premiada nas seguintes categorias:

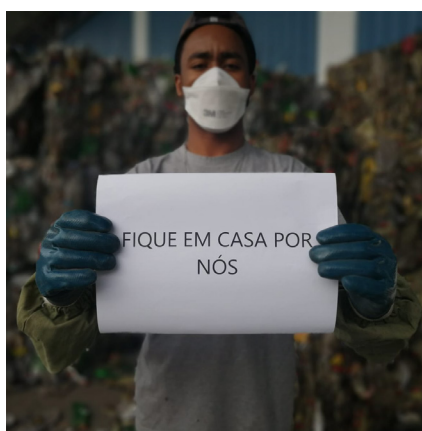
- 4 Prémios Bronze do Jornal Meio & Publicidade, nas categorias Ambiente e Energia;
- Múltiplos Integridade; Relações-Públicas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e o 3.º Prémio - ISWA.



COMUNICAÇÃO DEDICADA AO TEMA DA PANDEMIA POR COVID-19

Considerando as necessidades que a pandemia impôs, a EGF e as suas concessionárias, transmitiram informação à população e aos seus colaboradores. Através da adaptação de cartazes e folhetos pedagógicos, atualização constante de uma lista de FAQ's e campanha digital.

Esta partilha de informação, permitiu consciencializar a população para a importância das medidas de prevenção a adotar pela sua própria saúde e pela saúde dos colaboradores da RESINORTE.



CONTEÚDO DIGITAL

Nas redes sociais, a produção de conteúdo focou-se na partilha de mensagens que permitiam o esclarecimento de dúvidas quanto à reciclagem das embalagens e o funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos.

Em suma, no ano de 2021 foram partilhadas **977 publicações** com um alcance de mais de **820.000 mil pessoas**.

Também, em 2021, a RESINORTE viu crescer a sua comunidade, terminando o ano com **7903 seguidores** nas três redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn).

Campanhas de educação ambiental corporativas

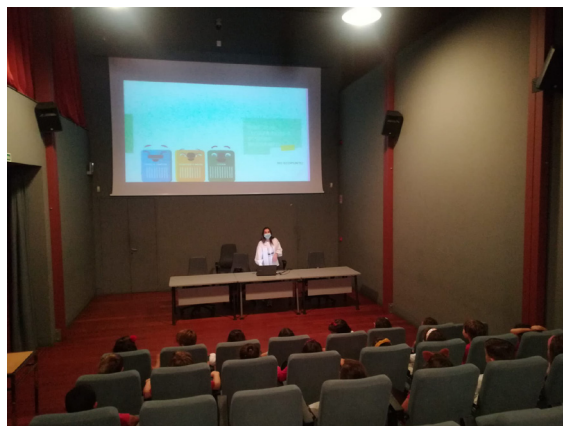
PROGRAMA ECOVALOR

O programa Ecovalor tem como objetivo de promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino da área de abrangência da RESINORTE, premiando aquelas que apresentarem melhor desempenho na separação das suas embalagens usadas.

O Programa Ecovalor de 2021 englobou as seguintes ações:

- Ações de sensibilização;
- Concurso Separa e Ganha no Amarelo e Azul;
- Concurso Dia Mundial da Árvore;
- Concurso “Faz desta Páscoa, a tua Eco Páscoa”;
- Concurso de Espantalhos;
- Concurso Quadra de São João;
- Concurso “Pacotes de bebida vão sempre para o amarelo”;
- Concurso “Roda esta ideia...para não desperdiçares!”;
- Concurso “Reutilizar e enfeitar para o Natal embelezar”.

Em 2021, o Programa Ecovalor na RESINORTE alcançou **36.748 alunos**, executou **216 ações de sensibilização** e recolheu mais de **387 toneladas de material**.



TONELADAS DE AJUDA

A campanha Toneladas de Ajuda é uma campanha de responsabilidade social que se destina a todas as organizações de apoio social (IPPS) sem fins lucrativos da área de intervenção da RESINORTE. Esta campanha consiste em valorizar todos os resíduos recicláveis que as instituições queiram entregar, nomeadamente embalagens plásticas, metálicas, papel, cartão e embalagens de vidro, em troca de uma contrapartida financeira.

Em 2021, o Toneladas de Ajuda na RESINORTE teve a participação de **8 instituições** com a recolha de mais de **830 toneladas de material**.



ECOEVENTOS

Os Ecoeventos são Iniciativas pontuais, certificadas pela RESINORTE, que são um exemplo de adoção de medidas ambientais adequadas que promovem os conceitos da sustentabilidade. Os Ecoeventos contemplam serviços de comunicação, sensibilização e recolha seletiva.

Respeitando as regras sanitárias durante o período da COVID-19, em 2021, a RESINORTE marcou presença em **3 eventos**, que foram certificados como Ecoeventos, com a participação de aproximadamente **14.300 participantes**.

COMUNICAÇÃO INTERNA PARA OS COLABORADORES

Em 2020, a equipa de comunicação focou-se na sensibilização interna aos colaboradores para a mitigação da COVID-19, que continuou em 2021. Sendo realizadas várias ações de sensibilização, produção de conteúdo em papel e formato digital, com o intuito de sensibilizar todos os colaboradores para a adoção de práticas de prevenção e mitigação da doença.

Também de forma a reforçar a comunicação interna no Grupo EGF, concretizou-se um encontro através de um evento denominado por EGF BOOST. Este evento foi apresentado no dia 22 de setembro de 2021 e contou com a participação de cerca de 250 colaboradores da EGF e das suas concessionárias, desenvolvida através de uma plataforma profissional, que permitiu a interação e participação na iniciativa e que teve transmissão em *streaming* para entidades e organizações parceiras.



CAMPANHA COFINANCIADA DÁ VIDRO A ESTA IDEIA

A campanha de comunicação e sensibilização DÁ VIDRO A ESTA IDEIA, visou sensibilizar hotéis, restaurantes e cafés para a correta separação dos resíduos, locais onde por norma existe uma forte produção de embalagens de vidro.

Esta ação cofinanciada pela Sociedade Ponto Verde realizou-se através de visitas presenciais a cada estabelecimento comercial, onde o monitor sensibilizou para a correta separação dos resíduos, realizando também um questionário para aferir hábitos de separação.

Em 2021, foram realizadas **1442 visitas a estabelecimentos comerciais**.



07

Desempenho financeiro

07. Desempenho financeiro

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

Rendimentos

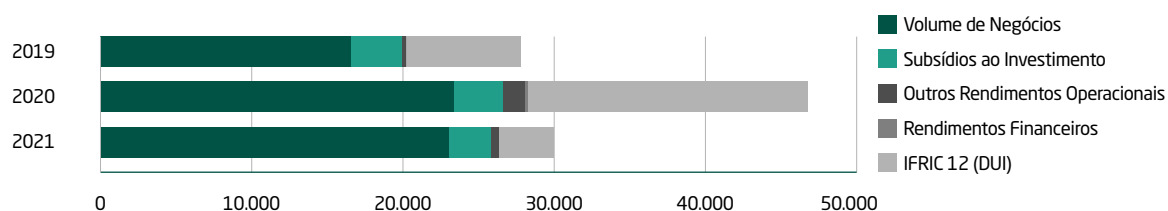
Os rendimentos no ano de 2021 ascenderam a 30 M€, sofrendo uma variação face a 2020 na ordem dos -36%, sendo que desconsiderando o efeito da aplicação da IFRIC 12 – que reflete o investimento da concessão, realizado em cada ano –, em outros rendimentos operacionais a variação é de apenas -7%.

As variações decorrem essencialmente da:

- Diminuição no volume de negócios por força da menor venda de energia e do impacto do ajustamento tarifário do ano nas prestações de serviços;
- Diminuição do reconhecimento de subsídios ao investimento;
- Diminuição de outros rendimentos operacionais, pelo facto de em 2020 ter sido contabilizado um reconhecimento extraordinário relacionado com a compensação regulatória;
- Diminuição dos rendimentos financeiros face a 2020 pelo facto de em 2020 ter sido reconhecido cerca de 210 mil euros relativos à capitalização do desvio tarifário de 2018, 2019 e 2020 conforme decisão da ERSAR referente às CRR's de 2019.

Quadro 23. Estrutura de Rendimentos (em €)

	(mil €)			
Rendimentos	2019	2020	2021	peso % 2021
Volume de Negócios	16.543	23.388	23.041	77%
Subsídios ao Investimento	3.373	3.188	2.730	9%
Outros Rendimentos operacionais	292	1.462	565	2%
IFRIC 12 (DUI)	7.578	18.488	3.599	12%
Rendimentos Financeiros	0	210	16	0%
Total sem IFRIC 12	20.208	28.248	26.352	88%
Δ	-10,3%	39,8%	-6,7%	
Total	27.786	46.736	29.951	100%
Δ	0,1%	68,2%	-35,9%	

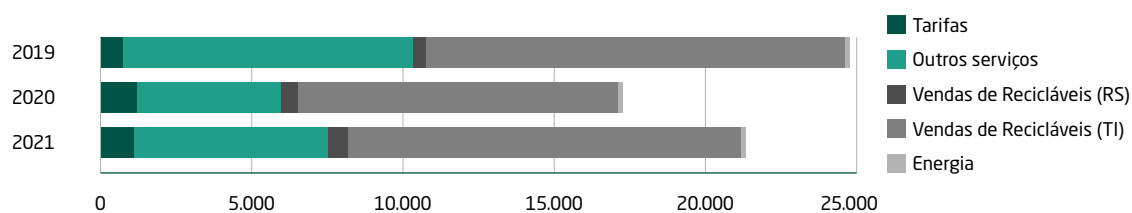


O volume de negócios, em 2021, sofreu uma redução na ordem de -1,5%, donde se destaca:

- Incremento das vendas de recicláveis de Recolha Seletiva (+ 1M€), o qual reflete os investimentos realizados nos últimos anos com a aquisição de ecopontos, ecoilhas e reforço da frota. Referência especial a estas receitas, que representaram em 2021, 34% do volume de negócios, continuando a aumentar o seu peso relativo ano após ano;
- Ligeiro incremento das vendas de recicláveis de Tratamento Indiferenciado (+29M€), tendo sido um ano ainda muito condicionado pela paragem da TMB de Riba D' Ave para as obras de reabilitação e aumento da capacidade de tratamento. Um outro fator que contribuiu também para a redução das vendas destes materiais foi a implementação das medidas de segurança sanitária para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19;
- Redução da venda de energia de Biogás em 246 mil €. Esta componente de rendimento é muito afetada pelas condições dos aterros, sendo que um dos motores de biogás que teve um desempenho inferior foi o do aterro de Santo Tirso, pelo facto de não receber resíduos desde finais de 2016. Ocorreram ainda avarias nos 2 motores de Celorico que obrigaram a uma paragem no verão de aproximadamente um mês.
- Impacto no volume de negócios, na rúbrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários e conforme se detalha:
 - -1,1 M€ de consumo do desvio tarifário de 2019 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2021;
 - +0.9 M€ de ajustamento relativos ao exercício de 2020 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020, que inclui os ajustamentos extraordinários aprovados em sede de CRR 2020, em resultado do impacto da pandemia COVID-19 quer na quebra das receitas da RESINORTE em virtude da paragem obrigatória decretada para a central de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), quer no aumento de gastos, no montante total de 0,5M€;
 - -1,1M€ de ajustamentos estimados relativo ao ano de 2021, que para além dos ajustamentos correntes, inclui o ajustamento dos custos operacionais de referência extraordinário concedido pela ERSAR, a 22 de dezembro de 2020, para correção dos custos operacionais de referência relativos ao ano de 2019 (valores utilizados pelo Regulador para a definição das tarifas do período regulatório 2019-2021), bem como do REPP, no valor de +2M€.

Quadro 24. Volume de Negócios (em €)

	(mil €)			
Volume de Negócios	2019	2020	2021	peso % 2021
Tarifas	8.851	14.430	13.235	57,4%
Outros serviços	115	57	77	0,3%
Vendas de Recicláveis (RS)	5.382	6.839	7.949	34,5%
Vendas de Recicláveis (TI)	166	127	120	0,5%
Energia	1.992	1.886	1.640	7,1%
Composto	36	49	21	0,1%
Total	16.543	23.388	23.041	100,0%
Δ	-11,8%	41,4%	-1,5%	



Como se pode verificar acima, a prestação de serviços (Tarifas), tem uma quota ainda importante na estrutura do Volume de negócios na ordem dos 57%, reduzindo face a 2020, aproximadamente 5%, diminuindo assim a dependência da empresa em termos de tarifa, beneficiando assim, todos os utilizadores do sistema.

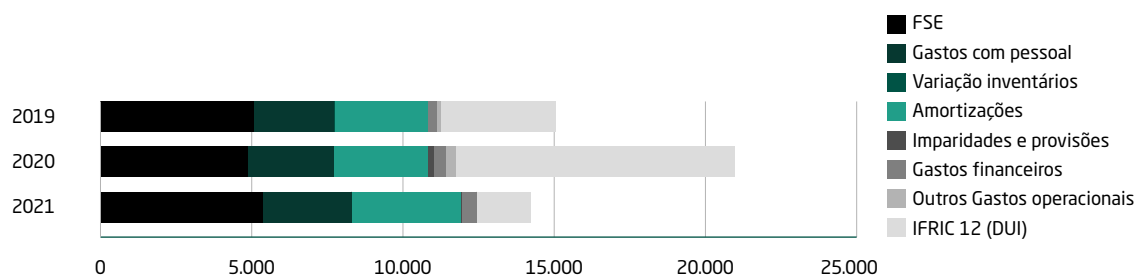
Gastos

No final de 2021 os gastos da empresa, apresentavam um montante global de 28M€, consideravelmente inferior face a 2020 (-32%), por força da diminuição significativa do investimento e da consequente aplicação da IFRIC 12.

Desconsiderando a aplicação da IFRIC 12, os gastos aumentaram apenas 5,8%, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Quadro 25. Estrutura de Gastos (em €)

Gastos	(mil €)			
	2019	2020	2021	peso % 2021
FSE	10.171	9.778	10.721	23%
Gastos com pessoal	5.282	5.631	5.896	13%
Varição inventários	66	(25)	(1)	0%
Outros Gastos operacionais	273	645	(63)	2%
IFRIC 12 (DUI)	7.578	18.488	3.599	44%
Amortizações	6.120	6.255	7.192	15%
Imparidades e provisões	(15)	368	89	1%
Gastos financeiros	589	801	979	2%
Total sem IFRIC 12	22.485	23.453	24.814	55,9%
Δ	3,4%	4,3%	5,8%	
Total	30.063	41.941	28.413	100,0%
Δ	11,4%	39,5%	-32,3%	



Relativamente aos restantes gastos operacionais, houve um aumento praticamente generalizado e que abaixo se destaca:

- FSE's, aumento na ordem dos (900 mil€) face a 2021, sendo os principais fatores os seguintes:
 - pelo condicionalismo do TMB ter estado parado por força dos investimentos aí realizados e, portanto, ter sido necessário transportar mais quantidades recebidas em Riba d'Ave para os aterros de Celorico de Basto e de Vila Real, foi onerada a rubrica de gastos com o transporte de resíduos (+53M€) e do tratamento de resíduos (+83M€);
 - pelo aumento na rubrica de trabalhos especializados e publicidade (+326 mil€), com especial destaque para as rubricas, sensibilização ambiental, monitorizações e vigilância e segurança;
 - pelo aumento com a conservação e reparação (+257mil€), devido às avarias nos motogeradores e aos equipamentos de recolha seletiva e de aterro, cujos valores de reparação foram avultados;
 - pelo aumento com gastos com combustíveis essencialmente por força do aumento do preço do gasóleo (+115mil €) e pelo aumento do consumo de energia, relacionado com os investimentos realizados nas instalações de Celorico, Bigorne e Boticas, nomeadamente nas triagens e TMS's (+90 mil€).
- Gastos com pessoal (+264 mil€), em virtude da entrada de novos colaboradores e relacionado com os aumentos salariais, quer pelo aumento do SMN, quer pelos aumentos que decorreram da mitigação da subida do SMN em categorias profissionais que já estavam muito próximas do valor do SMN.

Outros Gastos

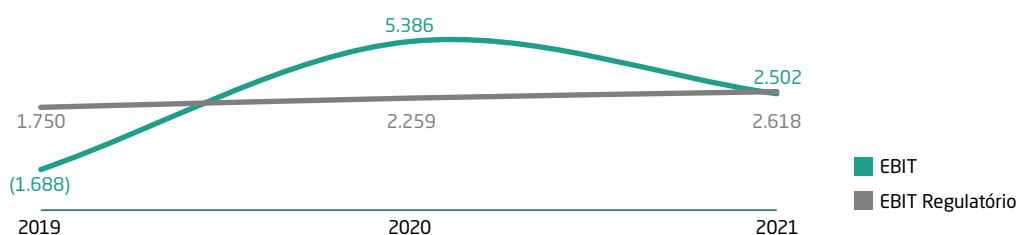
- Amortizações (+937 mil€), relacionado com os investimentos realizados em 2019 e 2020;
- Gastos financeiros (+178 mil€), incremento originado pelo aumento dos financiamentos decorrentes dos investimentos dos últimos anos e por força da capitalização dos ajustamentos tarifários.

Resultados

O resultado líquido em 2021 foi de 743 m€. A estrutura dos resultados é a que se detalha abaixo:

Quadro 26. Análise Económica - Resultados (em €)

	(mil €)				
Resultados	2018	2019	2020	2021	Δ 2021/ 2020
EBITDA	4.324	1.044	8.820	7.053	-20%
EBIT	1.305	(1.688)	5.386	2.502	-54%
Resultado Financeiro	(540)	(589)	(591)	(964)	63%
RAI	765	(2.277)	4.795	1.538	-68%
Resultado Líquido	562	(1.767)	4.145	743	-82%
EBIT Regulatório	1.684	1.750	2.259	2.618	



O EBITDA e o EBIT, tiveram uma redução face ao ano transato, respetivamente de 20% e 54%. Este desempenho menos positivo face a 2020, tem por base o registo em 2020 do REEP aprovado pela ERSAR, para o período regulatório de 2019 e 2020, tendo influenciado significativamente estes indicadores.

O resultado financeiro negativo, agravou-se face a 2020, essencialmente devido à contratação de novas linhas de crédito, como por exemplo a linha de médio de longo prazo (COVID-19), linha de apoio à tesouraria da CGD e Leasings financeiros.

Realce para o EBIT de 2021 (2.502 mil€), cujo montante se aproxima do valor deste indicador em termos de regulação (2.618 mil€), dando nota do caminho da empresa para uma estabilidade regulatória desejável.

Análise financeira e patrimonial

O Balanço apresenta, no final do exercício de 2021, a seguinte estrutura:

Quadro 27. Estrutura do Balanço (em €)

				(mil €)
Balanço	2019	2020	2021	Δ 2021/ 2020
Ativo não Corrente	81.930	95.598	92.770	-3%
Ativo Corrente	11.694	9.953	7.273	-27%
Ativo	93.623	105.551	100.043	-5%
Capital Próprio	41.204	45.515	44.772	-2%
Passivo não Corrente	30.621	34.579	34.745	0%
Passivo Corrente	21.798	25.457	20.526	-19%
Passivo e Cap. Próprios	93.623	105.551	100.043	-5%

Destaques:

- Diminuição dos ativos não correntes em virtude da depreciação dos DUI;
- Diminuição do Capital Próprio decorrente do reconhecimento dos subsídios ao investimento, aquando da depreciação dos DUI;
- Diminuição do passivo não corrente essencialmente pela amortização da rubrica de financiamentos obtidos e o diferimento de ajustamentos regulatórios;
- Diminuição do passivo corrente, pela redução significativa das dívidas a pagar a fornecedores face a 2020.

Dívida Líquida (NET DEBT)

A 31.12.2021 a RESINORTE tinha as seguintes responsabilidades financeiras:

Quadro 28. Responsabilidades Bancárias (em €)

	(mil €)			
Net Debt	2019	2020	2021	Δ 2021/ 2020
Papel Comercial - mlp	11.189	8.689	6.189	-29%
Empréstimo mlp	1.484	5.000	10.819	116%
Suprimentos	1.000	1.000	1.000	0%
Outros mlp	884	5.625	3.969	-29%
Total mlp	14.557	20.314	21.977	8%
Papel Comercial - cp	2.641	2.611	2.582	-1%
Outros mlp	3.323	3.261	2.206	-32%
Total cp	5.965	5.872	4.788	-18%
Financiamento	20.522	26.186	26.765	2%
Disponibilidades	4.359	2.280	530	-77%
Dívida Líquida	16.163	23.906	26.234	10%

Em 2021 prosseguiu-se a redução do endividamento do financiamento de MLP junto da CCAM, amortizando-se 2,5M€. Não obstante, 2021 destaca-se pela contratação à Caixa Geral de Depósitos de uma linha de M/L prazo no valor de 8 milhões de euros, sendo que a 31.12.2021, apenas tinha sido utilizado 5 Milhões dessa linha. Face à execução do PI 19-21, em 2021 realizamos mais nove linhas de leasing financeiro no valor de 1,3M€ para adquirir máquinas e camiões de recolha.

A 31 de dezembro de 2021, a RESINORTE tem aprovado duas linhas de contas correntes caucionadas no valor total de três milhões de euros, sendo que à data de fecho não tinha utilizado qualquer valor.

Cientes e evolução do PMR

A dívida de clientes em 2021 aumentou relativamente ao ano transato, em cerca de 2%. Refira-se que parte desta evolução está relacionada com o incremento do próprio volume de negócios, e outra com alguns atrasos de clientes, em especial as entidades retomadoras, nomeadamente no que respeita à discussão do pagamento das embalagens secundárias e terciárias.

Quadro 29. Dívida de Clientes (em €)

	(mil €)			
Cientes	2019	2020	2021	Δ 2021/ 2020
Municipais (mlp)	874	2.098	1.618	-23%
Municipais (corrente)	3.511	2.517	2.875	14%
Outros Clientes	2.037	1.963	2.070	5%
Total	6.421	6.578	6.564	0%
PMRecebimento (dias)	135	126	122	-3%

O prazo médio de recebimentos (PMR) em 2021, demonstrou uma diminuição comparativamente ao ano anterior, tendo passado de 126 dias para 122 dias.

Investimento

O período regulatório de 19-21 ficou marcado pelo forte investimento realizado no montante de aproximadamente 30 milhões, sendo que o investimento do ano ascendeu a 3,6 Milhões conforme quadro abaixo, excluindo as manutenções plurianuais.

Quadro 30. Investimento

Investimentos	(mil €)	
	2019-21	2021
AS Celorico	2.506	152
AS Vale do Ave	201	14
TMB Riba d'Ave	5.885	1.162
Triagem Celorico	2.796	102
Triagem Riba d'Ave	2.678	70
TMS Boticas	1.135	-
TMS Lamego	1.396	99
Combate a Incêndio	508	-
Condições de Segurança UP Celorico	421	-
Recolha Seletiva	3.678	486
ET Baião	239	106
Equip. Aterros/Etal	4.264	580
Equip. ET e Transporte	940	325
Equip. Triagem e TMB	1.720	75
Sistemas de Informação	566	250
Outros Investimentos	733	176
Total	29.665	3.599

Tarifas

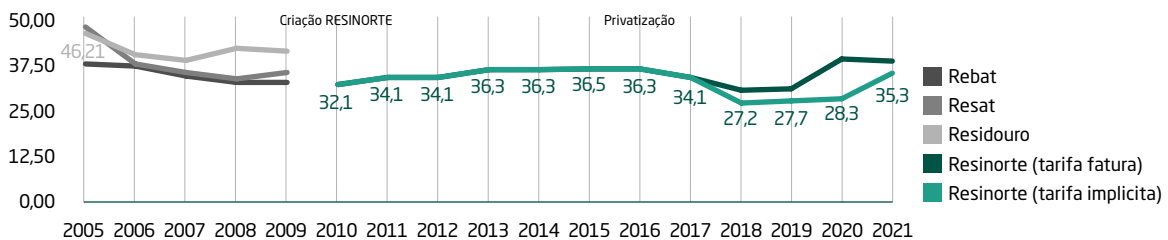
A RESINORTE, durante o ano de 2021, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa implícita aos proveitos permitidos: 41,66€/ton.;
- Tarifa implícita com ajustamento de 2019= 38,49€/ton.;
- Tarifa faturada a clientes municipais = 35,34€/ton..

Entretanto, estima-se em cerca de -3,33€/ton. o montante do desvio tarifário do ano 2021, a repercutir na tarifa de 2023.

No quadro abaixo descreve-se a evolução da tarifa da RESINORTE e das empresas que lhe deram origem, antes da fusão. Como facilmente se depreende a criação da RESINORTE e as sinergias e eficiências entretanto conseguidas têm permitido um enquadramento tarifário muito vantajoso para os municípios nestes anos. Só agora, 12 anos passados, e com metas ambientais e exigências legislativas muitíssimo mais ambiciosas, a RESINORTE evoluirá para tarifários próximos dos do seu arranque, aliás como todas as restantes empresas do setor.

Figura 3. Evolução da tarifa



08

Perspetivas para 2022

08. Perspetivas para 2022

Em 2022 a RESINORTE dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela RESINORTE grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022, o qual inclui o investimento no valor de 8,2M€, nomeadamente numa nova célula de aterro em Bigorne, selagens de aterros, reformulação de estações de transferências e ecocentros, dotação das infraestruturas de redes de combate a incêndios e substituição de equipamentos.

Em termos de manutenções programadas, encontra-se prevista a manutenção dos motogeradores de biogás na ordem dos 300 mil euros.

Logo que seja publicado o documento estratégico do setor, PERSU 2030, a RESINORTE dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontra obrigada.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo múltiplas interações com o Regulador com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A RESINORTE irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a RESINORTE continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Factos após termo
do exercício

09. Factos após termo do exercício

Não existem factos relevantes após o termo do exercício.

10

Considerações gerais

10. Considerações gerais

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento:

- Aos Acionistas das Câmaras Municipais e da Associação de Municípios, pela participação ativa e colaborante nos diversos aspetos da atividade da empresa.
- Ao Acionista EGF pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.
- Ao Revisor Oficial de Contas e Conselho Fiscal pela disponibilidade e colaboração prestada.
- À ERSAR, APA e CCDR-N pela intervenção institucional prestada.
- A todos os colaboradores da empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram e tornam todos os dias possível a concretização dos objetivos e da estratégia definida.

11

Proposta de aplicação
de resultados

11. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, propõe que o Resultado Líquido do Período de 2021, no valor positivo de 742.858,99 EUR, tenha a seguinte aplicação:

Quadro 31. Aplicação de Resultados (em €)

	(€)
Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (5%)	37.142,95
Distribuição dividendos	0,00
Reservas Livres	705.716,04

12

Anexo ao relatório

O capital social da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. era, a 31.12.2021, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro I - Estrutura Acionista.

Codessoso, 03 de março de 2022

O Conselho de Administração,

Miguel Pires Eurico Lisboa

Cristina Maria da Cunha Saraiva

Rui Fernando Santos da Silva

Joaquim Monteiro da Mota e Silva

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Luis Fernando Adrada Guajardo

Fernando Eirão Queiroga

José Luis Teixeira Ramos Correia

13

Contas do exercício
de 2021

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Balanços em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	88.242.884	90.628.070
Outros ativos financeiros		34.941	24.702
Clientes	8	1.618.326	2.098.218
Outros créditos a receber	9	1.280.299	-
Ativos por impostos diferidos	11	1.593.187	2.846.857
Total do ativo não corrente		92.769.637	95.597.846
Ativo corrente:			
Inventários	7	218.854	217.654
Clientes	8/19	4.945.204	4.479.773
Estado e outros entes públicos	12	321.594	323.428
Outros créditos a receber	9	560.591	2.308.044
Diferimentos	10	697.049	344.163
Outros ativos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários	4	530.200	2.280.121
Total do ativo corrente		7.273.492	9.953.182
Total do ativo		100.043.129	105.551.028
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	8.000.000	8.000.000
Reserva legal	13	810.640	603.376
Outras reservas	13	1.565.270	1.565.270
Resultados transitados	13	3.525.500	(412.514)
Outras variações no capital próprio	13	30.127.666	31.613.204
Resultado líquido do período		742.859	4.145.278
Total do capital próprio		44.771.934	45.514.613
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	79.300	79.300
Financiamentos obtidos	15/16	21.976.716	20.314.239
Passivos por impostos diferidos	11	11.499.262	12.488.249
Fornecedores		-	-
Outras dívidas a pagar	18	25.000	25.000
Diferimentos	10	1.165.152	1.672.408
Total do passivo não corrente		34.745.430	34.579.196
Passivo corrente:			
Fornecedores	17/19	6.408.357	10.924.850
Estado e outros entes públicos	12	5.886.796	3.754.705
Financiamentos obtidos	15/16	4.787.794	5.871.933
Outras dívidas a pagar	18	1.072.330	4.354.457
Diferimentos	10	2.370.486	551.273
Total do passivo corrente		20.525.764	25.457.219
Total do passivo		55.271.194	60.036.415
Total do capital próprio e do passivo		100.043.129	105.551.028

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstrações dos resultados por naturezas
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)			
Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	20	23.041.332	23.387.922
Subsídios à exploração	23	104.722	-
Variação nos inventários da produção	7	1.200	25.113
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	21	(10.720.926)	(9.777.742)
Gastos com o pessoal	22	(5.895.980)	(5.631.395)
Imparidade de dívidas a receber	8	(88.997)	(367.643)
Provisões	14	-	-
Outros rendimentos	23	4.058.984	19.949.589
Outros gastos	24	(3.536.137)	(19.133.311)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6.964.197	8.452.534
Gastos de depreciação e de amortização	25	(7.192.484)	(6.255.122)
Subsídio ao investimento	13	2.729.919	3.188.400
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.501.632	5.385.812
Juros e rendimentos similares obtidos	26	15.654	210.046
Juros e gastos similares suportados	26	(979.267)	(800.821)
Resultado antes de impostos		1.538.018	4.795.037
Impostos sobre o rendimento do período	11	(795.159)	(649.759)
Resultado líquido do período		742.859	4.145.278
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		742.859	4.145.278
Interesses que não controlam			
		742.859	4.145.278
Resultado por ação	28	0,09	0,52

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020		8.000.000	603.376	1.565.270	1.354.958	31.447.961	(1.767.472)	41.204.093
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	(1.767.472)	-	1.767.472	-
Distribuição de dividendos					-			-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	-	-	-	-	4.145.278	4.145.278
Subsídios ao investimento reconhecidos no exercício		-	-	-	-	(3.188.400)	-	(3.188.400)
Subsídios ao investimento obtidos no exercício						3.408.078		3.408.078
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	(54.436)	-	(54.436)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		8.000.000	603.376	1.565.270	(412.514)	31.613.204	4.145.278	45.514.613
Saldo em 1 de janeiro de 2021		8.000.000	603.376	1.565.270	(412.514)	31.613.204	4.145.278	45.514.613
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	207.264	-	3.938.013,89	-	(4.145.278)	-
Distribuição de dividendos					-			-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	-	-	742.859	742.859
Subsídios ao investimento reconhecidos no exercício		-	-	-	-	(2.729.919)	-	(2.729.919)
Subsídios ao investimento obtidos no exercício						754.994		754.994
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	489.386	-	489.386
Saldo em 31 de dezembro de 2021		8.000.000	810.640	1.565.270	3.525.500	30.127.666	742.859	44.771.934

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	(Montantes expressos em Euros)	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		29.490.083	23.683.064
Pagamentos a fornecedores		(11.380.709)	(10.988.099)
Pagamentos ao pessoal		(4.149.978)	(3.495.224)
Fluxos gerados pelas operações		13.959.396	9.199.741
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(27.505)	(32.325)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(6.001.637)	(3.859.818)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7.930.254	5.307.598
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(9.459.503)	(11.646.210)
		(9.459.503)	(11.646.210)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		122.312	-
Subsídios ao investimento		1.089.518	2.950.642
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
		1.211.830	2.950.642
Fluxos das atividades de investimento (2)		(8.247.673)	(8.695.567)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		7.540.720	11.127.292
Realização de capital		-	-
		7.540.720	11.127.292
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(8.102.249)	(9.145.188)
Juros e gastos similares		(870.973)	(673.126)
Acionistas		-	-
Dividendos		-	-
		(8.973.222)	(9.818.314)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(1.432.502)	1.308.978
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(1.749.921)	(2.078.992)
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.280.121	4.359.112
Caixa e seus equivalentes no fim do período		530.200	2.280.121
Depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		530.200	2.280.121

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

1. Nota introdutória

A RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “RESINORTE” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 2009 pelo Decreto-Lei n.º 235/2009, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014 de 02 de julho, com sede social em Codessoso, 4890-166 Celorico de Basto. Esta tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Norte Central, integrando como utilizadores os municípios de Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR - Regulamento Tarifário de Resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 03 de março de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto Pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas um conjunto de medidas excepcionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021, começou a verificar-se o retomar da normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia têm nas principais estimativas de gestão, são conforme segue:

Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado desta pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes ascende a 88,2 milhões de euros. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

Ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais

A RESINORTE reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 foram utilizados 470.237 Euros de prejuízos fiscais, sendo o valor acumulado àquela data de 3,4 milhões de Euros (Nota 11).

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 a RESINORTE tem reconhecidos 714 mil euros (Nota 12) em ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais, no entender da Administração, são recuperáveis na totalidade com base no novo quadro legislativo.

Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19, o Grupo adotou algumas medidas, nomeadamente obteve moratórias associadas aos empréstimos e leasings em curso. Obteve também o diferimento no pagamento de prestações ao Estado, nomeadamente no que respeita a retenções de IRS e IRC.

1.2. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021

Em 2020, o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, efetuar análise em conjunto com auditor independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano 2020, tendo tido impactos quer ao nível de ajustes feitos aos anos de 2019 e de 2020, quer ao nível do ano em curso. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário ao ano de 2020, no valor de 931.359 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 497.043 Euros.
- Ajustamento tarifário do ano 2021 no valor de 1.165.152 Euros que inclui o ajustamento “extraordinário” dos custos operacionais aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência de custos aprovados nas CRP 2019-2021, no montante de 1.948.195 Euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro** - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível** - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto** - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo, e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a RESINORTE não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado), caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contempla nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma a Empresa apura, em cada data de relato, e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são, configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio Tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo; quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita, tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	1.250	1.250
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	528.950	2.278.871
Caixa e equivalentes	530.200	2.280.121
Depósitos bancários cativos	-	-
Caixa e depósitos bancários	530.200	2.280.121

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 relativo ao Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

	2021			
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	184.212.326	6.238.937	875.618	191.326.882
Adições	3.598.829	-	1.208.653	4.807.482
Abates e Alienações	(1.351.893)	-	-	(1.351.893)
Transferências	5.497.866	(5.992.815)	494.949	0
Saldo final	191.957.128	246.122	2.579.220	194.782.471
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	100.029.797	-	669.014	100.698.811
Amortizações do exercício (Nota 25)	6.457.625	-	734.859	7.192.484
Abates e Alienações	(1.351.709)	-	-	(1.351.709)
Saldo final	105.135.713	-	1.403.874	106.539.586
Valor líquido	86.821.416	246.122	1.175.346	88.242.884

2020				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	168.777.949	3.351.910	659.312	172.789.170
Adições	16.039.420	2.887.028	216.307	19.142.755
Redução	(605.043)	-	-	(605.043)
Saldo final	184.212.326	6.238.937	875.618	191.326.882
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	94.513.143	-	541.227	95.054.369
Amortizações do exercício (Nota 25)	6.127.334	-	127.788	6.255.122
Redução	(610.679)	-	-	(610.679)
Saldo final	100.029.798	-	669.014	100.698.812
Valor líquido	84.182.528	6.238.937	206.604	90.628.070

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

- Aquisição de Ecopontos destinados à Recolha Seletiva no valor de 486.715 Euros;
- Aquisição de Viaturas de Transferência de Resíduos no valor de 312.500 Euros;
- Aquisição de equipamentos de Aterro no valor de 562.150 Euros;
- Conclusão dos trabalhos de Reabilitação e Aumento da Capacidade de Processamento do TMB de Riba D'Ave no valor de 1.161.770 Euros;
- Implementação do Modelo de Gestão Integrado URBGESBAS no valor de 153.715 Euros;
- Trabalhos de Reabilitação da ET/ECC de Baião no valor de 106.188 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2021	2020
Aterros Sanitários	34.183.941	35.582.077
Tratamento mecânico	26.671.148	27.282.638
Triagem	8.412.439	8.770.999
Transferências e Transportes	4.292.989	2.830.943
Recolha Seletiva	6.068.890	6.272.808
Biogás de aterros	1.139.875	1.659.496
ETAR-ETAL	2.675.328	3.319.648
Ecocentros	1.771.964	2.661.967
Estrutura	1.850.963	2.040.889
	87.067.538	90.421.465

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2021	2020
Produtos acabados:		
Embalagens	175.045	191.428
Papel	23.957	22.321
Vidro	5.379	3.038
Outros	14.473	867
	218.854	217.654

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	217.654	192.543
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	218.854	217.654
Variação dos inventários da produção	1.200	25.112

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	1.618.326	-	1.618.326	2.098.218	-	2.098.218
Correntes:						
Clientes municipais	2.875.190	-	2.875.190	2.516.878	-	2.516.878
Outras entidades	3.372.367	(1.302.354)	2.070.013	3.260.356	(1.297.462)	1.962.894
	6.247.558	(1.302.354)	4.945.204	5.777.234	(1.297.462)	4.479.773
	7.865.884	(1.302.354)	6.563.530	7.875.453	(1.297.462)	6.577.991

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.296.805 Euros e 1.044.586 Euros, respetivamente (Nota 19). Salienta-se o esforço efetuado por alguns Municípios no cumprimento do prazo de pagamento.

Na dívida de clientes Municipais está refletido o valor em dívida da empresa municipal Trofáguas, o qual foi alvo de um acordo de pagamentos, sendo que, do montante em dívida, 1.618.326 Euros correspondem a dívida não corrente, relacionada com esse acordo de regularização de dívida reformulado em novembro de 2020.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	1.297.462	929.819
Reforços	29.941	479.331
Reversões	(25.046)	(111.688)
Utilizações	(2)	-
Saldo final	1.302.354	1.297.462

Em 31 de dezembro de 2021, encontram-se então constituídas perdas por imparidade no montante de 1.302.354 Euros, sendo de destacar:

- 612 mil Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade

não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, com intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- 478 mil Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021	2020
Não corrente:		
Desvio tar. - ajust. custos referência-2019_2020	1.280.299	-
	1.280.299	-
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	82.466	-
Desvio tarifário de 2018	29.932	29.932
Desvio tarifário de 2019	-	1.050.713
Subsídios a receber	507.325	841.849
Imparidades outros créditos a receber	(84.102)	-
Outros créditos a receber	24.970	385.549
	560.591	2.308.044
	1.840.890	2.308.044

Em não correntes está evidenciado o valor de 1.280.299 EUR referente ao REPP e custos de referência, que irá repercutir-se no exercício de 2023.

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

- Candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000024 - Incremento e otimização da recolha seletiva da RESINORTE no valor de 320.475 Euros;
- Candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000231 - Reabilitação e Aumento da Capacidade de Processamento da Unidade de TMB do CITVRU de Riba D'Ave no montante de 186.850 Euros.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos 1.089.518 Euros, referentes à candidatura de Reabilitação e Aumento da Capacidade de Processamento do TMB de Riba D’Ave.

No mesmo período foi reconhecido em subsídios a receber, relativamente à candidatura de Reabilitação e Aumento da Capacidade de Processamento do TMB de Riba D’Ave, o montante de 754.993 Euros respeitante a investimento realizado no ano (Nota 13).

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda anulados da rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de - 539.042 euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação. Além disso, procedeu-se à anulação na mesma rubrica do HIPC de 2020 no montante de -276.007 euros.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Ativo corrente:		
Seguros	397.801	131.502
Combustíveis e materiais consumíveis	70.994	61.321
Outros	228.254	151.341
	697.049	344.163
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2020 (Nota 20)	-	1.672.408
Desvio tarifário de 2021 (Nota 20)	1.165.152	-
	1.165.152	1.672.408
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2017	6.477	6.477
Desvio tarifário de 2019	57.297	-
Desvio tarifário de 2020 (Nota 20)	2.025.777	-
Outros	280.935	544.796
	2.370.486	551.273
	3.535.638	2.223.681

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Relativamente aos valores do passivo não corrente está evidenciado o desvio tarifário de 2021 no montante de 1.165.152 EUR.

No que respeita ao passivo corrente está evidenciado o valor do ajustamento da tarifa 2020 já deduzido dos custos de referência aprovados pela ERSAR no montante de 2.025.777 EUR.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5% sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais; tenham sido concedidos benefícios fiscais; ou estejam em curso inspeções; reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018, 2019 e 2020 e doze períodos de tributação para os gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado em 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 3.125.579 Euros, sendo que 470.237 Euros foram utilizados para efeitos de apuramento de matéria coletável. Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 713.830 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente (Nota 11)	69.038	55.451
Imposto diferido reconhecido no exercício	754.068	598.862
Excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(27.946)	(4.553)
	795.159	649.759

Em 31 de dezembro de 2021, a RESINORTE tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Constituição	Montante	Utilizado	Saldo	Expira
2018	1.640.915	(470.237)	1.170.678	2025
2019	1.831.355		1.831.355	2026
2020	123.546		123.546	2032
Total	3.595.816	(470.237)	3.125.579	

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	71.522		-	71.522
Desvio tarifário	1.041.723	(566.664)	-	475.059
Ativos intangíveis	104.465	(9.044)	-	95.421
Passivo Regulatório	485.224	(547.397)	-	(62.174)
Compensação Regulatória	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	812.580	(98.750)	-	713.831
Ajustamento de transição - subsídios	331.343	(31.815)	-	299.528
	2.846.857	(1.253.669)	-	1.593.187
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1.380.020	(98.573)	-	1.281.448
Subsídio ao investimento (Nota 13)	10.414.453	-	(489.386)	9.925.067
Desvio tarifário	267.784	(274.565)	-	(6.781)
Ajustamento de transição - subsídios	425.992	(126.464)	-	299.529
	12.488.249	(499.601)	(489.386)	11.499.262

	2020			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	71.522	-	-	71.522
Desvio tarifário	584.394	457.329	-	1.041.723
Ativos intangíveis	64.674	39.791	-	104.465
Passivo Regulatório	1.253.058	(767.834)	-	485.224
Compensação Regulatória	206.348	(206.348)	-	-
Prejuízo fiscal reportável	670.519	142.061	-	812.580
Ajustamento de transição - subsídios	455.950	(124.607)	-	331.343
	3.306.465	(459.609)	-	2.846.857
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1.478.593	(98.573)	-	1.380.020
Subsídio ao investimento (Nota 13)	10.360.017	-	54.436	10.414.453
Desvio tarifário	-	267.784	-	267.784
Ajustamento de transição - subsídios	455.950	(29.958)	-	425.992
	12.294.560	139.253	54.436	12.488.249

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios. Face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto (com cálculo da taxa nominal e efetiva de imposto)

	2021	2020
Resultado antes de impostos	1.538.018	4.795.037
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	322.984	1.006.958
Diferenças permanentes	356.701	(525.688)
Ajustamentos à coleta	-	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(27.946)	(4.553)
Efeito da derrama sobre movimentos de diferenças temporárias	119.727	117.592
Liquidações adicionais de exercícios anteriores		
Tributações Autónomas	23.693	55.451
Derrama municipal	-	-
Derrama estadual	-	-
Imposto sobre o rendimento	795.159	649.759

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	30.716	-	30.716	-
Retenções na fonte	-	-	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	69.038	-	55.451
Imposto sobre o Valor Acrescentado	290.879	-	292.712	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	24.754	-	17.947
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	5.680.478	-	3.582.360
Contribuições para a Segurança Social	-	111.272	-	97.906
Outros impostos	-	1.255	-	1.042
	321.594	5.886.796	323.428	3.754.705

i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor aumentou de 11 Euros para 22 Euros por tonelada no 2.º semestre de 2021.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 8.000.000 de ações com o valor nominal de um Euro.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
	Número de ações	Montante	Percentagem de participação	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
AMVDN	423.683	423.683	5,30%	423.683	423.683	5,30%
EGF SA	6.008.940	6.008.940	75,11%	6.008.940	6.008.940	75,11%
Município de Amarante	244.470	244.470	3,06%	244.470	244.470	3,06%
Município de Armamar	28.428	28.428	0,36%	28.428	28.428	0,36%
Município de Baião	83.105	83.105	1,04%	83.105	83.105	1,04%
Município de Boticas	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70.348	70.348	0,88%	70.348	70.348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78.972	78.972	0,99%	78.972	78.972	0,99%
Município de Chaves	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Cinfães	81.448	81.448	1,02%	81.448	81.448	1,02%
Município de Lamego	104.033	104.033	1,30%	104.033	104.033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218.745	218.745	2,73%	218.745	218.745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43.657	43.657	0,55%	43.657	43.657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33.073	33.073	0,41%	33.073	33.073	0,41%
Município de Montalegre	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Penedono	13.202	13.202	0,17%	13.202	13.202	0,17%
Município de Resende	46.423	46.423	0,58%	46.423	46.423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32.251	32.251	0,40%	32.251	32.251	0,40%
Município de Sernancelhe	24.084	24.084	0,30%	24.084	24.084	0,30%
Município de Tabuaço	24.922	24.922	0,31%	24.922	24.922	0,31%
Município de Tarouca	33.224	33.224	0,42%	33.224	33.224	0,42%
Município de Valpaços	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
	8.000.000	8.000.000	100,00%	8.000.000	8.000.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “outras variações no capital próprio” corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática, de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	41.807.979
Reclassificação de subsídios anteriormente classificados como reembolsáveis	
Aumentos	3.401.896
Regularizações	6.182
Rendimentos reconhecidos	(3.188.400)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	42.027.657
Aumentos	754.994
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2.729.919)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40.052.733
Imposto diferido (Nota 11)	(9.925.067)
	30.127.666

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 507.325 Euros e a 841.849 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de junho de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 no montante de 4.145.278 Euros, dos quais 207.264 Euros foi transferido para Reserva Legal e 3.938.014 Euros para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 742.859 Euros, propõe-se que seja aplicado 37.143 Euros para Reserva Legal e 705.716 Euros para Reservas Livres.

14. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões tem a seguinte posição:

	2021			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outras provisões	79.300	-	-	79.300
	79.300	-	-	79.300

	2020			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outras provisões	79.300	-	-	79.300
	79.300	-	-	79.300

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, não houve qualquer movimento na rubrica de provisões. O montante de 79.300 Euros transitado de 2020 refere-se a juros de cedência de créditos de dívidas de Municípios.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários: Papel Comercial	6.188.740	2.581.769	8.688.740	2.611.344
Empréstimos Bancários: PI 19-21	9.375.000	669.608	5.000.000	13.021
Empréstimos Bancários: Linha COVID-19	1.444.444	653.397	1.611.111	418.805
Empréstimos Bancários: Empresa-Mãe	1.000.000	-	1.000.000	-
Empréstimos Bancários: Factoring	-	-	-	-
Empréstimos Bancários: Contas Cauionadas	-	15.204	-	2.318.659
Empréstimos Bancários: Locação Financeira	3.968.532	867.817	4.014.388	510.105
	21.976.716	4.787.794	20.314.239	5.871.933

No âmbito do contrato de Facility Agreement, celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os covenants a cumprir correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, os quais não devem exceder os parâmetros de 2,5 e 4,5, respetivamente, e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações individuais das Empresas, o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas, o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

Posteriormente, foram contraídos mais empréstimos na Banca Comercial, alguns dos quais, com covenants financeiros idênticos e outros um pouco menos exigentes, nomeadamente com as seguintes entidades bancárias:

Covenants Financeiros	CCAM	BCP	CGD
Dívida Financeira Líquida /BAR		1x	65%
Dívida Financeira Líquida /EBITDA	<5x	2,5x	3,5x
NET CAPEX			45M
Pari Passu	√		
Cross default	√		

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, nomeadamente com os covenants financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2021		2020			
	Valor Nominal	Valor de Balanço		Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de Juro
CCAM	8.770.509	8.770.509	11.300.084	11.300.084	11/02/25	2,50%
BCP - Linha Financiamento PI 19-21	5.006.684	5.006.684	5.013.021	5.013.021	03/06/26	3,13%
CGD - Linha Financiamento PI 19-21	5.037.924	5.037.924	-	-	26/08/31	2,15%
Linha COVID-19	2.097.841	2.097.841	2.029.916	2.029.916	26/05/24	1,50%
Suprimentos - EGF	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	31/12/23	2,78%
Factoring CGD	-	-	-	-		
CC CGD	15.204	15.204	2.318.659	2.318.659		
Locação Financeira	4.836.349	4.836.349	4.524.493	4.524.493		
	26.764.511	26.764.511	26.186.173	26.186.173		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	4.787.794	5.871.933
Até 2 anos	6.514.974	5.559.091
Até 3 anos	5.746.073	5.197.179
Até 4 anos	3.904.582	4.821.700
Até 5 anos	1.665.729	3.248.336
Mais de 5 anos	4.145.359	1.487.934
	26.764.511	26.186.173

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	1.888.905	(215.729)	1.673.176	1.471.055	(31.848)	1.439.208
Equipamento de transporte	3.485.050	(398.055)	3.086.995	3.197.550	(78.300)	3.119.250
	5.373.955	(613.784)	4.760.171	4.668.605	(110.148)	4.558.458

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	867.817	510.105
Entre 1 a 5 anos	3.364.840	3.151.455
Mais de 5 anos	603.692	862.934
	4.836.349	4.524.493

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	1.533.015	-	6.178.107	-
Fornecedores gerais	2.543.038	-	2.319.459	-
Partes relacionadas (Nota 19)	2.326.138	-	2.424.768	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	6.166	-	2.516	-
	6.408.357	-	10.924.850	-

A redução da dívida face a 2020 resulta da obtenção de uma linha de financiamento de MLP na CGD, devido à demora na concretização da linha de financiamento aprovado no BEI para fazer face ao Plano de Investimento para 2019-2021. A obtenção desta linha de crédito possibilitou a redução de dívida de fornecedores de investimento em cerca de 4,6M de euros.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “outras dívidas a pagar”, tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	804.119	-	682.570	-
Outros	284.832	-	124.257	-
Partes relacionadas (Nota 19)	134.421	-	125.014	-
Passivo Regulatório (a)	(250.903)	-	1.958.126	-
Outras dívidas a pagar	99.861	25.000	1.464.490	25.000
	1.072.330	25.000	4.354.457	25.000

Durante os exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica “Passivo Regulatório” foi o seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial	1.958.126	5.056.731
Utilização	(2.209.030)	(3.098.604)
Saldo final	(250.903)	1.958.126

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda anulados da rubrica “Outras dívidas a pagar” os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de -539 mil euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que por sua vez é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da empresa, todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	794.620	217.943	15.000	40.533	-
Município de Amarante	655.995	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	76.864	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	265.861	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	69.020	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	196.605	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	198.431	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	545.416	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	205.024	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	392.654	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	718.572	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	125.642	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	78.354	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	127.478	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	35.688	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	130.524	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	69.049	-	-	-	-	-	-

13. Contas do exercício de 2021

2021							
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Município de São João da Pesqueira	100.508	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	56.846	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	60.850	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	86.984	-	-	-	-	-	-
Município de Valpaços	188.136	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	150.155	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	729	-	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	9	-	3.018	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	17.262	-	-	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	872.073	-	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	139.130	-	-	-	432.547
MESP - MOTA ENGIL, Serviços Partilhados	-	-	54.043	-	-	-	-
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	-	-	807.249	-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	12.000	-	-	-	164.610
MOTA-ENGIL, SGPS S.A.	-	-	255	-	-	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	35	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR. E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	13.598	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	2.625	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	2.625	-	-
SULDOURO - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	2.750	-	-	-
	4.535.396	-	2.713.284	220.693	20.250	40.533	597.157

	2020					
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados
Acionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	612.150	253.455	-	42.517
Município de Amarante	521.233	-	-	-	-	-
Município de Armamar	59.718	-	-	-	-	-
Município de Baião	204.123	-	-	-	-	-
Município de Boticas	52.730	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	149.212	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	152.776	-	-	-	-	-
Município de Chaves	421.914	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	164.481	-	-	-	-	-
Município de Lamego	313.794	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	575.039	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	99.968	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	60.033	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	97.971	-	-	-	-	-
Município de Penedono	27.633	-	-	-	-	-
Município de Resende	103.007	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	55.750	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	80.368	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	43.756	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	47.688	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	70.259	-	-	-	-	-
Município de Valpaços	146.843	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	118.945	-	-	-	-	-

	2020					
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados
Outras partes relacionadas:						
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	2.141	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	162	-	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	20.324	-	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	870.137	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	112.126	1.725	-	-
MESP - MOTA ENGIL, Serviços Partilhados	-	-	46.992	-	-	-
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	-	-	1.000.776	1.162	4.320	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL, SGPS S.A.	-	-	-	1.397	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	1.360	-	-	-
VALORSUL-VALOR. E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	658	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	221	-	-	-
	3.569.548	-	2.664.744	257.739	4.320	42.517

Apresentam-se os vários tipos de operação mais relevantes que compõem estas transações:

Entidade	Serviço Prestado	2021	2020
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	Transporte de Resíduos	796.720	877.942
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	Exploração Aterro Vila Real	843.539	841.264
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	Conservação e Reparação	136.290	128.675
		1.776.549	1.847.881

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviços são transacionadas a preços de mercado.

Saliena-se o facto dos serviços contratados à Manvia, SumaLab e Mota Engil terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018, dada a acrescida complexidade do Novo Regulamento Tarifário.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	(3.870)	-	1.186.612	-	1.000.000
Município de Amarante	92.198	-	-	-	-
Município de Armamar	9.893	-	-	-	-
Município de Baião	39.349	-	-	-	-
Município de Boticas	663.518	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	28.007	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	70.014	-	-	-	-
Município de Chaves	(120.219)	-	-	-	-
Município de Cinfães	27.806	-	-	-	-
Município de Lamego	55.478	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	102.758	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	17.202	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	5.994	-	-	-	-
Município de Montalegre	(5.386)	-	-	-	-
Município de Penedono	4.510	-	-	-	-
Município de Resende	17.845	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	8.939	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	13.097	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	7.576	-	-	-	-
Município de Tabuaço	13.760	-	-	-	-
Município de Tarouca	11.065	-	-	-	-
Município de Valpaços	(7.558)	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	59.039	-	-	-	-

13. Contas do exercício de 2021

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Outras partes relacionadas:					
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	1.818	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	6.100	3.907	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	271.393	83.652	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	308.413	-	-
MESP - MOTA ENGL, Serviços Partilhados	-	-	1.111	-	-
MOTA-ENGL - Eng. e Construção, SA	184.150	-	344.395	46.863	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	189.571	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	16.725	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	461	-	-	-	-
	1.296.805	-	2.326.138	134.421	1.000.000

	2020				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	783.552	36.463	1.000.000
Município de Amarante	63.535	-	-	-	-
Município de Armamar	7.116	-	-	-	-
Município de Baião	44.765	-	-	-	-
Município de Boticas	561.956	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	18.394	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	118.721	-	-	-	-

13. Contas do exercício de 2021

	2020				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Município de Chaves	(145.763)	-	-	-	-
Município de Cinfães	19.422	-	-	-	-
Município de Lamego	37.409	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	133.194	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	11.581	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	6.730	-	-	-	-
Município de Montalegre	(12.274)	-	-	-	-
Município de Penedono	3.124	-	-	-	-
Município de Resende	12.701	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	6.435	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	17.777	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	9.629	-	-	-	-
Município de Tabuaço	21.952	-	-	-	-
Município de Tarouca	62.391	-	-	-	-
Município de Valpaços	(14.110)	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	52.496	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	1.849	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	245	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	7.314	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	422.038	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	162.058	-	-
MESP - MOTA ENGIL, Serviços Partilhados	-	-	551	-	-
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	5.313	-	439.591	88.551	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	608.754	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	105	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	804	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	-
	1.044.586	-	2.424.768	125.014	1.000.000

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “vendas e serviços prestados” foram:

	2021	2020
Vendas	9.729.843	8.900.372
Serviços prestados	13.311.489	14.487.550
	23.041.332	23.387.922

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a rubrica “Vendas” detalha-se do seguinte modo:

	2021	2020
Energia	1.639.951	1.885.894
Material reciclável	8.069.313	6.965.959
Composto	20.579	48.520
	9.729.843	8.900.372

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Prestação de serviços” detalha-se conforme mapa:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	13.234.892	14.430.360
Tratamento de resíduos a particulares	76.598	57.190
	13.311.489	14.487.550

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020 (que inclui o ajustamento associado ao COVID-19), no montante de 931.359 Euros por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 10).

Também como referido na Nota 1.2, as prestações de serviços incluíram ainda o ajustamento extraordinário de 1.948.195 Euros referente ao ano 2021, por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 10).

Adicionalmente, a Empresa refletiu o desvio tarifário estimado de 2021, com os mesmos pressupostos, no montante de 1.165.152 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Conservação e reparação	2.132.874	1.875.819
Subcontratos	2.905.783	2.780.565
Trabalhos especializados	1.206.304	879.996
Energia e fluídos	2.315.862	2.117.135
Vigilância e segurança	455.428	438.518
Seguros	794.936	766.804
Rendas e alugueres	213.187	245.912
Limpeza, higiene e conforto	29.474	45.408
Outros fornecimentos e serviços externos	667.078	627.583
	10.720.926	9.777.742

No exercício de 2021, são de salientar as seguintes variações:

- Aumento dos gastos com conservação e reparação decorrente de manutenções de natureza extraordinária devido a avarias pontuais de alguns equipamentos produtivos, como é o caso do motogerador de Celorico de Basto;
- Aumento dos gastos com subcontratos decorrente do aumento do transporte de resíduos;
- Aumento dos gastos com energia e fluídos derivado do aumento do consumo de eletricidade devido ao início de funcionamento das TMS de Boticas, Bigorne e Riba d’Ave, bem como pelo aumento do consumo de combustíveis por força do incremento da recolha seletiva;
- Redução dos gastos com rendas e alugueres, nomeadamente de alugueres de equipamentos de apoio à produção, derivado do investimento realizado no decurso do PI 19-21 na aquisição de novos equipamentos.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	246.772	295.758
Remunerações do pessoal	4.276.429	3.621.962
Encargos sobre as remunerações	921.532	873.270
Seguros	133.508	127.482
Outros gastos com o pessoal	317.739	712.923
	5.895.980	5.631.395

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 323 e 307 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

O aumento verificado em gastos com pessoal reflete o aumento no quadro de pessoal e as alterações salariais por via das atualizações legais.

23. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	3.598.829	18.488.024
Indemnizações associadas a sinistros	3.419	885.460
Rendimentos suplementares	359.241	146.653
Mais-Valias	96.661	-
Subsídios à Exploração	104.722	12.832
Juros de mora	-	3.918
Outros rendimentos e ganhos	834	412.702
	4.163.706	19.949.589

Os valores de 3.598.829 Euros de 2021 e 18.488.024 Euros resultam da aplicação da IFRIC 12 e respeitam aos investimentos realizados nesse período.

Relativamente aos subsídios à exploração, está refletido os apoios da SPV e do POSEUR para campanhas de sensibilização à recolha seletiva.

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	3.598.829	18.488.024
Impostos	274.338	301.387
Correções relativas a exercícios anteriores	1.216	-
Outros gastos e perdas	(338.247)	343.900
	3.536.137	19.133.311

Os valores de 3.598.829 Euros de 2021 e 18.488.024 Euros resultam da aplicação da IFRIC 12 e respeitam aos investimentos realizados nesse período.

Salienta-se ainda que em “outros gastos e perdas” se encontra evidenciado em 2021 o desreconhecimento de parte da TGR-NR de 2020 no valor de -349 mil euros.

25. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 6)	7.192.484	6.255.122
	7.192.484	6.255.122

O aumento com gastos de depreciação registado em 2021 decorre, essencialmente, do investimento realizado em 2020 no âmbito do Plano de Investimentos 19-21.

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	979.267	800.821
	979.267	800.821

O incremento registado em 2021 na rubrica “Juros suportados” face a 2020 decorre das novas linhas de crédito contratadas em 2021 e dos encargos a elas associados, nomeadamente a nova linha da CGD, Leasings e da utilização das contas correntes caucionadas.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Outros	15.654	210.046
	15.654	210.046

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	954.584	954.584
	954.584	954.584

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Município de Boticas	20.854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RU
Município de Montalegre	11.404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RU
Contrato de concessão	922.326	Santander	Contrato de Concessão
	954.584		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	742.859	4.145.278
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	8.000.000	8.000.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,09	0,52

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão, essencialmente, relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apresentar fundo de maneo negativo no valor de 13,2 M de euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 19 M de euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam, essencialmente, dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço

(*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos Complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceitualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR, tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a)** Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b)** Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022 (nota 1.2).

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos do Sistema Multimunicipal do Norte Central em regime de serviço público, foi atribuída à RESINORTE através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 21 de outubro de 2009, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de Municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 7.685,96 Euros.

14

Certificação legal
das contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 100.043.129 euros e um total de capital próprio de 44.771.934 euros, incluindo um resultado líquido de 742.859 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Hugo Miguel Patricio Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

15

Relatório e parecer
do conselho fiscal

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. (“Empresa”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

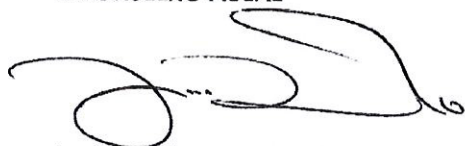
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2021;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

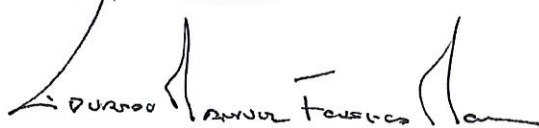
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Codessosó, 11 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL



José Damião Lopes Guedes de Melo, em representação da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul - Presidente



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Vogal



Resinorte

Morada: RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
Codessoso - Apartado 27 - 4890-166 Celorico de Basto

Website: www.resinorte.pt

Contactos telefónicos: 255 320 280